



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II - Nº 234

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1965

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.839, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 145 - Designar Luiz Carlos Amigo de Mendonça, Chefe da Seção de Padronização e Tipificação (SAM-1) do Serviço do Material para substituir o titular daquele Serviço nos seus impedimentos eventuais. - Paulo de Assis Ribeiro.

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.839, de 31 de março de 1965, e, tendo em vista o parágrafo único, do Art. 1º do Decreto nº 56.794, de 27 de agosto de 1965, resolve:

Nº 146 - Nomear João Henrique Raffard Sardinha, para exercer o cargo em comissão, símbolo 1-C, de Chefe do Centro Regional de Cadastro e Tributação de São Paulo -

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1965

RECEITA

	Cr\$	Cr\$
1.0.0.0.0 Receitas Correntes		
1.1.0.0.0 Receita Tributária		56.000.000.000
1.4.0.0.0 Transferências Correntes		3.630.336.876
1.5.0.0.0 Receitas Diversas		112.663.124
		<u>59.743.000.000</u>

DESPESA

	Cr\$	Cr\$
1.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 Pessoal	3.177.289.000	
3.1.2.0 Material de Consumo	942.575.000	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	5.549.230.000	
3.1.4.0 Encargos Diversos	3.157.222.000	12.826.316.000
3.2.0.0 Transferências Correntes		
3.2.2.0 Subvenções Econômicas	460.000.000	
3.2.3.0 Inativos	2.600.000	
3.2.5.0 Salário Família	16.369.000	
3.2.7.0 Juros da Dívida Pública	60.000.000	
3.2.8.0 Contrib. Prev. Social	3.837.000	542.797.000

CR-4 criado pela Portaria nº 114, de 21 de outubro de 1965.

Nº 148 - Nomear André Lima Machado, para exercer o cargo em comissão símbolo 2-C de Chefe da Circunscrição CR-3-Z-3, de Vitória, com área de jurisdição em todo o Estado do Espírito Santo, criada pela Portaria nº 113º de 21-10-65.

Nº 149 - Nomear José Brafman, para exercer o cargo em comissão símbolo 2-C de Chefe da Circunscrição CR-5-Z-31, de Florianópolis, com área de jurisdição nas zonas de Florianópolis e Laguna, criado pela Portaria nº 113, de 21-10-65.

Nº 150 - Nomear Milton Soares, para exercer o cargo em comissão símbolo 2-C de Chefe da Circunscrição CR-3-Z-21, de Niterói, com área de jurisdição em todo o Estado do Rio de Janeiro, criado pela Portaria nº 113, de 21-10-65.

Nº 151 - Nomear Carlos José de Assis Ribeiro, para exercer o cargo em comissão símbolo 2-C de Chefe da Circunscrição CR-1-Z-11, de Recife, no Estado de Pernambuco, com área de jurisdição nas zonas Litoral e Mata, criada pela Portaria nº 113, de 21-10-65.

Nº 152 - Nomear Afonso Maria de Ligorio Combat, para exercer o cargo em comissão símbolo 2-C de Chefe da Circunscrição CR-3-Z-41, de Belo Horizonte, com área de jurisdição nas zonas da Mata e Metalúrgica, criado pela Portaria nº 113, de 21-10-65. - Paulo de Assis Ribeiro.

4.0.0.0 Despesas de Capital			
4.1.0.0 Investimentos			
4.1.1.0 Obras Públicas	2.059.000.000		
4.1.2.0 Serv. Reg. Prog. Especial	14.636.000.000		
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	6.046.400.000		
4.1.4.0 Material Permanente	1.162.600.000	23.204.000.000	
4.2.0.0 Inversões Financeiras			
4.2.1.0 Aquisições de Imóveis			
01 Aquisições	1.500.000.000		
02 Desapropriações	9.539.587.000	11.039.587.000	
4.2.4.0 Const Fundos Rotativos			
01 Constit. Fundo Rotativo	5.974.300.000		
02 Constit. Fundos Agro-Ind. de Re-conversão	5.000.000.000	10.974.300.000	22.013.887.000
4.3.0.0 Transferências de Capital			
4.3.1.0 Amortização da Dívida Pública	300.000.000		
4.3.2.0 Auxílio para Obras Públicas	104.000.000		
4.3.3.0 Aux. para Equip. e Instalações	52.000.000	456.000.000	
			<u>59.743.000.000</u>

RESUMO

	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	59.743.000.000	13.369.113.000
Receitas e Despesas de Capital	-	46.373.887.000
TOTAIS	59.743.000.000	59.743.000.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 17.8.65

Auxílio-doença

Concedo ao servidor José da Silva, Motorista nível 10, um mês de vencimentos, na base mensal de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000), a título de "auxílio-doença", correspondente ao período de 6 de agosto de 1964 a 6 de agosto de 1965.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

15º Distrito

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do art. 86, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 135 — Prorrogar, no período de outubro a dezembro do corrente ano, por duas (2) horas diárias, durante trinta (30) dias interpolados, sendo dez (10) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1.º do art. 150, da Lei n.º 1.711-52, correndo a despesa à conta da verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; Item 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; Inciso 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, do Orçamento do DNOS, para o exercício de 1965.

Relação que acompanha a Portaria n.º 135, de 1.10.1965

Pessoal relacionado em "Cargos por Classificar"

Abtino Camargo Boeira — 2.200.803 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Adalberto Teixeira — 2.200.805 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 84.966 — Cr\$ 21.240 — Cr\$ 63.720; Adelar Borges — 2.200.806 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Agenor Padilha de Mello — 2.200.807 — Aux. Técnico — Cr\$ 84.966 — Cr\$ 21.240 — Cr\$ 63.720; Antônio Gil Machado — 2.200.809 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Antônio Marin — 2.200.810 — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 16.500 — Cr\$ 49.500; Carlinhos Fonseca Iribarren — 2.200.812 — Aux. Técnico — Cr\$ 94.962 — Cr\$ 23.740 — Cr\$

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

71.220; Francisco Anteporitan Vieira — 2.200.815 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Francisco Planio de Moraes Pires — 2.200.816 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Ivo Sobrosa — 2.200.818 — Aux. Técnico — Cr\$ 84.966 — Cr\$ 21.240 — Cr\$ 63.720; Joaquim Vieira dos Santos Ruas — 2.200.819 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; João Almir Lora Vieira — 2.200.820 — Aux. Técnico — Cr\$ 84.966 — Cr\$ 21.240 — Cr\$ 63.720; Joel Marques da Silva — 2.200.821 — Aux. Técnico — Cr\$ 94.962 — Cr\$ 23.740 — Cr\$ 71.220; Luiz Cezar de Oliveira — 2.200 — 822 — Cr\$ 94.962 — Cr\$ 23.740 — Cr\$ 71.220; Luiz Remy Beitler — 2.200.823 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Mario Jesus Lima — 2.200.830 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Mauro de Azevedo Daniel — 2.200.827 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Miguel Rodrigues da Fontoura — 2.200.828 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 13.740 — Cr\$ 56.220; Montauri Freitas de Moraes — 2.200.829 — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 16.500 — Cr\$ 49.500; Ney Monteverde da Costa —

2.290.830 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Ovíbio Hoffmann — 2.200.831 — Aux. Técnico — Cr\$ 84.966 — Cr\$ 21.240 — Cr\$ 63.720; Oteimo Demari Alves — 2.200.832 — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 16.500 — Cr\$ 49.500; Ottomar Alzira Kern — 2.200.833 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 18.740 — Cr\$ 56.220; Paulo de Tarso Teixeira Maciel — 2.200.834 — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 16.500 — Cr\$ 49.500; Vivaldo Pires Padilha — 2.200.838 — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 16.500 — Cr\$ 49.500. Soma total: Cr\$ 7.182.600 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil e seiscentos cruzeiros). P. 14.633-65.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 150, item I, § 1.º da Lei número 1.711, de 28.10.52.

A despesa correrá à conta da verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; alínea 02.00 — Despesas Variáveis com pessoal; Item 02.04 — Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, constante do Orçamento do D.N.O.S., para o exercício de 1965.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Na Portaria declaratória n.º 49, de 28 de janeiro de 1961, referente ao Médico, classe "K", da P.S. do Q.E.P. da U.B., Helena Bandeira de Figueiredo, foram feitas as seguintes apostilas:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a

partir de 1.º de julho de 1960, o cargo de Médico, classe B, nível 13, referência base, do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n.º 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao dis.

posto na Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no Diário Oficial de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei n.º 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1.º de janeiro de 1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria n.º 161-32, publicada no Diário Oficial de 23 de abril de 1962.

Na Portaria declaratória n.º 375, de 3 de fevereiro de 1961, referente ao Técnico Especializado (cargo de livre nomeação e demissão), classe "I", do Q.E.P. da U.B., Francisco Xavier dos Santos Rodrigues, foram feitas as seguintes apostilas:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1.º de julho de 1960, o cargo de Médico, classe B, nível 13, referência base, do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n.º 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no Diário Oficial de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei n.º 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1.º de janeiro de 1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria n.º 161-62, publicada no Diário Oficial de 23 de abril de 1962.

Na Portaria declaratória n.º 644, de 18 de fevereiro de 1961, referente ao Médico, interino, classe "K", da P.P. do Q.E.P. da U.B., Jorge Cesar Barreto Lins, foram feitas as seguintes apostilas:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a

Na Portaria declaratória nº 570, de 18-2-61, referente ao Assistente Social, classe "F", interino, da P. P. do Q. E. P. da U. B., Olga Mourão Garcia da Costa, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Assistente Social, classe A, nível 17, referência-base, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicada no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 15 e 20%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria coletiva nº 161-62, publicada no *Diário Oficial* de 23-4-62 e apostila publicada no D. O. de 29-7-63.

Na Portaria declaratória nº 571, de 18-2-61, referente ao Assistente Social, classe "F", interino, da P. P. do Q. E. P. da U. B., Consuelo Francisca Yebra Alves Teixeira, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Assistente Social, interino, classe A, nível 17, referência-base do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicada no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 20%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria coletiva nº 161-62, publicada no *Diário Oficial* de 23-4-62.

Na Portaria declaratória nº 572, de 18-2-61, referente ao Assistente Social, classe "F", interino, da P. P. do Q. E. P. da U. B., Diva Silva Araújo Montes De La Iglesias, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Assistente Social, interino, classe A, nível 17, referência-base, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 15 e 20%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria coletiva nº 161-62, publicada no *Diário Oficial* de 23-4-62 e apostila publicada no D. O. de 29-7-63.

Na Portaria declaratória nº 264, de 3-2-61, referente ao Nutricionista, classe "G", interino, da P. P. do Q. E. P. da U. B., Amélia Arinelli Heredia, foi feita a seguinte apostila: "O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo

de Nutricionista, classe — nível 13, referência-base, do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na Portaria declaratória nº 351, de 3-2-61, referente ao Técnico Especializado, (cargo de livre nomeação e demissão), classe "I", do Q. E. P. da U. B., Cândida Irene Pinheiro da Fonseca, foi feita a seguinte apostila: "O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, classe I nível 7, referência VI, do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na Portaria declaratória nº 355, de 3-2-61, referente ao Técnico Especializado, (cargo de livre nomeação e demissão), classe "I", do Q. E. P. da U. B., Crisógomo da Silva Borges, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, classe I, nível 16, referência-base, do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria coletiva nº 336-62, publicada no *Diário Oficial* de 8-7-63.

Na Portaria declaratória nº 384, de 3-2-61, referente ao Técnico Especializado (cargo de livre nomeação e demissão), classe "I", do Q. E. P. da U. B., Hélio Valdetaro Pechanha da Silva, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Fotógrafo, classe A, nível 9, referência-base, do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na Portaria declaratória nº 394, de 3-2-61, referente ao Técnico Especializado (cargo de livre nomeação e demissão), classe "I", do Q. E. P. da U. B., Léa Maria Magalhães de Almeida, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Técnico de Laboratório, classe A, nível 12, referência-base, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na Portaria declaratória nº 491, de 10-2-61, referente ao Dentista, classe "K", interino, da P. P. do Q. E. P. da U. B., Bernardo Rodrigues Moreira, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Cirurgião-Dentista, classe B, nível 18, referência-base, do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 15% e 20%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria coletiva nº 161-62, publicada no *Diário Oficial* de 23-4-62 e apostila publicada no D. O. de 14-7-64.

Na Portaria declaratória nº 763, de 3.3.61, referente ao Escrevente-Datilógrafo, classe "D", interino, da P.P. do Q.E.P. da U.B., Wilma Cavalcanti de Albuquerque, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Datilógrafo, classe A, nível 7, referência-base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6.12.61, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria declaratória nº 487, de 10.2.61, referente ao Escriturário, classe "E", interino, da P.P. do Q.E.P. da U.B., Diva Miranda Simões, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, referência-base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6.12.61, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria declaratória nº 488, de 10.2.61, referente ao Laboratorista, classe "C", interino, da P.P. do Q.E.P. da U.B., Jacy Ferreira, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Laboratorista interino, classe A, nível 8, referência-base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6.12.61, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria declaratória nº 489, de 10.2.61, referente ao Laboratorista, classe "C", interino, da P.P. do Q.E.P. da U.B., Odaléa Maximo Barcellos, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Laboratorista interino, classe A, nível 8, referência-base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12.1.60.

Na Portaria declaratória nº 490, de 10.2.63, referente ao Laboratorista, classe "C", interino, da P.P. do Q.F.P. da U.B., Josefina Nogueira Bacelar da Silva, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Laboratorista, classe A, nível 8, referência-base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6.12.61, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria declaratória nº 500, de 10.2.61, referente ao Artífice, classe "C", interino, da P.P. do Q.E.P. da U.B., Cicero Mendes Menezes, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pintor, classe A, nível 8, referência-base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6.12.61, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12.7.60.

Na Portaria declaratória nº 805, de 11.3.61, referente ao Auxiliar Especializado, classe "F", interino, da P.P. do Q.E.P. da U.B., Maria Castelo Branco, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Escriturário, classe A, nível 8, referência-base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6.12.61, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria declaratória nº 642, de 18.2.61, referente ao Enfermeiro, classe "G", interino, da P.P. do Q.E.P. da U.B., Maria Ivanilde de Oliveira Passos, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Enfermeiro Auxiliar, nível 8, referência-base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6.12.61, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12.7.60.

Departamento de Administração Central

Expediente do Magnífico Reitor de 21-10-65, concedendo a Valentim Caramez, ocupante da função gratificada de Chefe de Armazém — 12-F, do Serviço de Alimentação desta Universidade, as vantagens estabelecidas no § 3º do artigo 2º da Lei nº 4.345-64.

Expediente do Magnífico Reitor, de 21-10-65, concedendo a Rebeca Zaltman, ocupante da função gratificada do Chefe de Farmácia 5-F, do Hospital-Escola São Francisco de Assis, desta Universidade, as vantagens estabelecidas no § 3º do artigo 2º da Lei

Expediente do Reitor, de 7-10-65, concedendo a ocupante de função gratificada desta Universidade, abaixo mencionada, as vantagens estabelecidas no § 3º do art. 2º da Lei número 4.345-64:

Lucyemir Tavares de Abreu — Supervisor de Enfermagem 5-F, da Escola de Enfermeiras Ana Néri.

Expediente do Magnífico Reitor, de 27-10-1965, concedendo a Zilah Perel-

a de Araújo, ocupante da função de, as vantagens estabelecidas no § ratificada de Chefe do Serviço de 3º do artigo 2º da Lei nº 4.345-64. — Enfermagem, 3-F, da Escola de En- S. A., em 9 de novembro de 1965. — merneiras Ana Néri desta Universida- Gilda Cardoso de Souza, Chefe.

Escola Ana Néri

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1963

A Diretora da Escola Ana Néri da Universidade do Brasil, usando das atribuições de sua competência e tendo em vista a necessidade de Serviço, com fundamento no Artigo 150, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 5 — Conceder gratificação por serviços extraordinários, por 30 dias, no corrente exercício a:

	Cr\$
1. Ariúnda Brandão Salgueiro — Trabalhador, nível "1" QO-UB matricula 1.212.134	66.000
2. Maria dos Anjos da Natividade Pereira — Trabalhador, nível "1" QO-UB, matricula 1.230.310	66.000
3. Nadir Moreira da Costa — Trabalhador, nível "1" QO-UB, matricula 1.232.281	66.000
4. Nair Monteiro — Trabalhador, nível "1" QO-UB, matricula 1.232.355	66.000
5. Maria de Souza e Silva — Trabalhador — número "1" — QO-UB, matricula 1.674.409	66.000
6. Clarice Nóbrega — Escriturário Datilógrafo — nível "7" QO-UB matricula 1.939.319	75.000
7. Regina Gomes Ulha (agenc. B. 36) — Atendente — nível "7" — QEP-UB, matricula 2.035.916	75.000
8. Irené Maria Simões Lobato (Ag. 17) — Escriturária — nível "8" — QEP-UB, matricula 2.062.418	83.000

Instituto de Ciências Sociais

PORTARIA Nº 5/65 DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil, usando das suas atribuições, resolve prorrogar o expediente do funcionário Carlos Alberto Pereira, Servente, nível 5, do Quadro Extraordinário do Pessoal da Universidade do Brasil, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 2º (primeiro) de julho do corrente ano, fixando-lhe a gratificação de Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil e quinhentos), de acordo com o artigo 15, item III, combinado com o artigo 50, item I, parágrafo 1º, da Lei 1.711, de outubro de 1952 tendo em vista a insuficiência de funcionários para atender ao acúmulo no setor de limpeza.

A despesa correrá à conta da verba 4-3.1.1.0-02.04, inciso W.03.16 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário. — Marina São Paulo e Vasconcellos, Presidente do I.C.S.

PORTARIA Nº 7/65 DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil, usando das suas atribuições, resolve prorrogar o expediente do funcionário Ivan do Carmo Almeida, Auxiliar de Portaria, nível 7, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, fixando-lhe a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, parágrafo 1º, da Lei 1.711, de outubro de 1952, tendo em vista a insuficiência de funcionários para atender ao acúmulo no setor administrativo.

A despesa correrá à conta da verba 6.4-3.1.1.0-02.04, inciso W.03.16 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário. — Maria São Paulo e Vasconcellos, Presidente do I.C.S.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.874, DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta de processo próprio, resolve, de acordo com o art. 143 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 33.634, de 21 de agosto de 1963, conceder ao servidor Jair Ferreira da Silva, Marceneiro, A-603-9-B, do Q.P., P.P., da U.F.M.G., lotado na Faculdade de Medicina, um mês de vencimento a título de auxílio-doença, por contar mais de doze (12) meses de licença para tratamento de saúde, em consequência de doença prevista no art. 104 do Estatuto dos Funcionários. — Belo Horizonte, 14 de outubro de 1965. — Prof. Gerson de Brito Mello Bosen, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA Nº 1.901 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, § 1º, da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Q.P. — P.P. — desta Universidade, lotados na Faculdade de Medicina:

A partir de 1º de julho de 1963:

Cargo — Nível Ref. — Nome

Escriturário — 10-B 5 — Maria da Conceição Cerqueira Reis.
Aux. Enfermagem — 10-B I — Olinda Martha Alves de Jesus.
Inst. Ens. Superior — 16 I — Rosa de Lima Moreira.

A partir de 6 de julho de 1963:

Esc. Datilógrafo — 7 I — Maria Matozinhos Alves.

A partir de 11 de julho de 1963:

Esc. Datilógrafo 7 — I — Maria Margarida Rosa Vieira.

A partir de 31 de julho de 1963:

Escriturário — 10-B — I — Sylvio Teixeira

A partir de 13 de agosto de 1963:

Esc. Datilógrafo — 7 — I — José Ezequiel Moreira Nevea.

A partir de 22 de agosto de 1963:

Aux. Enfermagem — 8-A — I — Pedrolina de Melo Falcão.

A partir de 2 de setembro de 1963:

Aux. Enfermagem — 10-B — I — Conceição dos Santos.

A partir de 30 de setembro de 1963:

Guarda — 10-B — I — Carmelina Andrade Braga.

Datilógrafo — 9-B — I — Catarina Demétrio.

Datilógrafo — 7 — I — Jorge Demétrio Júnior.

Inst. Ens. Superior — 16 — I — Rcsa Clarizia.

A partir de 1º de outubro de 1963:

Atendente — 7 — I — Maria Bernardina Martin.

A partir de 5 de outubro de 1963:

Guarda — 10-B — I — Antônia Eleutéria Amador.

Atendente — 7 — I — Petronilha Gomes Bahia.

A partir de 6 de outubro de 1963:

Atendente — 7 — I — Maria de Lourdes Leal.

Guarda — 7 — I — Maria da Luz Rocha.

A partir de 7 de outubro de 1963:

Servente — 5 — I — Raimundo Luiz Pinto.

A partir de 8 de outubro de 1963:

Aux. Enfermagem — 8-A — I — Neuza Amaral.

A partir de 11 de outubro de 1963:

Inst. Ens. Superior — 16 — I — Aparecida Ferreira Moura.

A partir de 15 de outubro de 1963:

Guarda — 10-B — I — Raimunda da Conceição dos Santos

A partir de 16 de outubro de 1963:

Aux. Enfermagem — 10-B — I — Amélia da Silva Quadros.

Atendente — 7 — I — Maria Neusa da Silva.

A partir de 17 de outubro de 1963:

Esc. Datilógrafo — 7 — I — Ana Maria Fraiha.

A partir de 28 de outubro de 1963:

Aux. de Enfermagem — 8-A — I — Wilma Passos.

A partir de 29 de outubro de 1963:

Bibliotecário — 16-C — I — Elton Eugênio Volpini.

A partir de 5 de novembro de 1963:

Aux. Enfermagem — 10-B — I — Isaura Ribeiro Argolo.

Servente — 10-B — I — Nicéria Lemos Moreira.

A partir de 6 de novembro de 1963:

Guarda — 10-B — I — Maria de Lourdes de Souza Guimarães.

A partir de 11 de novembro de 1963:

Aux. Enfermagem — 8-A — I — Maria Lúcia Bezerra Meira.

A partir de 14 de novembro de 1963:

Aux. Bibliotecário — 7 — I — Rosa Maria Barreto Antúfia.

A partir de 17 de novembro de 1963:

Guarda — 10-B — I — Terezinha de Araújo Gomes.

A partir de 20 de novembro de 1963:

Esc. Datilógrafo — 7 — I — Celeste Altávila Semanski.

A partir de 22 de novembro de 1963:

Atendente — 7 — I — Vicência Andrade Maciel.

A partir de 24 de novembro de 1963:

Guarda — 8 — I — Theodora de Moura Castro.

A partir de 27 de novembro de 1963:

Atendente — 7 — I — Maria de Lourdes Carneiro de Abreu.

A partir de 29 de novembro de 1963:

Guarda — 10-B — I — Maria Araújo Sales de Azevedo.

A partir de 30 de novembro de 1963:

Datilógrafo — 9-B — I — Belkis Sartori Félix.

A partir de 1º de dezembro de 1963:

Aux. Enfermagem — 10-B — I — Jorgina Chael.

A partir de 2 de dezembro de 1963:

Aux. Enfermagem — 10-B — I — Gessi Aleixo dos Santos

A partir de 3 de dezembro de 1963:

Aux. Enfermagem — 10-B — I — Lúcia Cotta de Araújo.

A partir de 6 de dezembro de 1963:

Atendente — 7 — I — Elizabeth Carneiro Búcio.

A partir de 13 de dezembro de 1963:

Guarda — 8-A — I — Jcana Rodrigues Chaves.

A partir de 14 de dezembro de 1963:

Guarda — 8-A — I — Carlinda de Souza Amorim.

A partir de 16 de dezembro de 1963:

Desenhista — 12-A — I — Joaquim Paulo Guilherme Neto

A partir de 18 de dezembro de 1963:

Arquivista — 7-A — I — Maria Aparecida de Vasconcelos

A partir de 26 de dezembro de 1963:

Aux. Enfermagem — B-A — I — Maria José Péllico Palhare.

A partir de 28 de dezembro de 1963:

Aux. Enfermagem — 8-A — I — Risoleta Ribeiro de Oliveira

A partir de 29 de dezembro de 1963:

Atendente 7 — I — José Ricardo Chaves.

A partir de 30 de dezembro de 1963:

Guarda — 10-B — I — Eunice Pereira de Paula

A partir de 3 de janeiro de 1964:

Atendente — 7 — I — Ana Rita Moreira dos Santos.

A partir de 5 de janeiro de 1964:

Aux. Enfermagem — 8-A — I — Valdeci de Almeida Soares.

A partir de 14 de janeiro de 1964:

Servente — 5 — I — Júlia de Assis.

A partir de 17 de janeiro de 1964:

Atendente — 7 — I — Clélia Aguiar de Lacerda Cerqueira.

A partir de 12 de fevereiro de 1964:

Assist. Administrativo — 14-A — I — Domingos Alves de Carvalho.

A partir de 14 de fevereiro de 1964:

Atendente — 7 — I — Edumácos Rodrigues Sobrinho

A partir de 23 de fevereiro de 1964:

Guarda — 8-A — I — Maria Carmelita da Cruz.

A partir de 26 de fevereiro de 1964:
 Guarda — 8-A — I — Olga Franco.
 A partir de 7 de março de 1964:
 Aux. Bibliot. — 7 — I — Ana Lúcia Pereira Leiva.
 A partir de 26 de março de 1964:
 Datilógrafo — 7 — I — Luiz Márcio Guerra.
 A partir de 28 de abril de 1964:
 Atendente — 7 — I — Ary Xavier.
 A partir de 10 de maio de 1964:
 Eux. Enfermagem — 8-A — I — Zenith Maria da Silveira.
 A partir de 12 de maio de 1964:
 Guarda — 8-A — I — Francisca Soares de Carvalho.
 Belo Horizonte, 25 de outubro de 1965. — Prof. Gerson de Brito Mello
 Bosen, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA Nº 1.883, DE 19 DE OUTUBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta de processo próprio, resolve, de acordo com o artigo 156 e seus parágrafos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a João Geraldo Jacinto, irmão da servidora Catarina Nunes da Silva, Servente, GI-104-5, do Q.P., P.P., da UFMG, aposentada, falecida a 4 de outubro de 1965, auxílio funeral equivalente a um mês de provento da servidora.
 Belo Horizonte, 19 de outubro de 1965. — Prof. Gerson de Brito Mello
 Bosen, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA Nº 1.911, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ocorrência da imperiosa necessidade de se atender à conclusão de serviços inadiáveis, resolve autorizar, de acordo com o art. 61, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o pagamento ao pessoal temporário abaixo relacionado, relativo a gratificação pela execução de serviços extraordinários prestados em outubro de 1965:

Nome — Cargo — Nível	Total Cr\$
Nara Maldonado de Carvalho — Oficial Adm. — 12	39.360
Vaúder Luiz Rocha — Auxiliar de Contab. — 15	42.360
Wellington de Oliveira — Servente — 5	37.434
Paulo Ramundo da Silva — Impressor — 8	21.667
Hugo Alves Pereira — Impressor — 8	23.060
Nilson Gomes Vasconcelos — Impressor — 8	24.694
Francisca Maria Irindade — Aprendiz — 5	13.212
Francisco de Assis Moura — Tipógrafo — 8	20.160
Tereza Maria Maia — Aux. Artes Gráficas — 5	4.037
Iris Siqueira Flóres — Escrivente-Datilog. — 7	37.530
Enaida Tavares — Oficial Administrat. — 13	6.560
Rafael Gonçalves Leite — Armazenista — 8	10.142
Mari Nóbrega Santos — Escrivente-Datilografo — 7	4.170
Terezinha dos Santos Mazzeire — Arquivista — 7	6.255
Antônio Ribeiro da Costa — Motorista — 8	16.135
Geraldo Francisco Miguel — Laborat. — 8	36.880
Luiz Rodrigues dos Santos — Servente — 5	33.030
Clarinda Gomes da Costa — Servente — 5	18.717
Maria Virgínia de Oliveira — Servente — 5	17.249
Wanderli Teixeira dos Santos — Servente — 5	16.515
Marcos Nilton Lima — Servente — 5	20.919
João Bento Filho — Servente — 5	29.360
Lacyr Ernesto da Paixão — Aux. Port. — 7	31.275
Moisés Ferreira de Almeida — Servente — 5	33.030
Custódio Marcos Reis — Servente — 5	33.030
Ronaldo Alberto da Silva — Servente — 5	12.478
Marina Ribeiro de Mendonça — Aux. Esc. — 8	29.043
Marcos Fúlio Barreto Rocha Braga — Aux. Contab. — 13	51.538
Cícero Marcos Teixeira — Escrivente-Datilog. — 7	4.170
Sebastião Rios Júnior — Aux. Cont. — 13	73.424
Paulo da Terra Caldeira — Aux. Mat. — 8	26.880
Lucas Machado Baroni — Escrivente-Datilog. — 7	24.603
Geraldo Harry — Almoxarife — 14	76.861
Edson Firpo — Motorista — 8	13.252
Celso Pereira Fonseca — Motorista — 8	41.490
Pili Pinto Araújo — Motorista — 8	41.490
Geraldo Ribeiro de Souza — Motorista — 8	39.411
José Fernandes da Silva — Motorista — 8	41.490
Rômulo Chaves Mendes — Escrivente-Datilog. — 7	7.923
Lourenço Araújo dos Santos — Motorista — 8	32.270
Falmundo Silva de Oliveira — Motorista — 8	41.490
Walfemar Domingos da Rocha — Motorista — 8	41.490
Walter Francisco de Figueiredo — Motorista — 8	42.640
Anselmo Otatto — Motorista — 8	19.359
Cilda Bandeira Falconi — Ofic. Adm. — 12	8.528
Luiza de Brito Bosen Beivindo — Ofic. Adm. — 12	7.872
Nivaldo Antônio Domingos — Aux. Mat. — 8	9.220
João Teixeira da Conceição — Dat.-Escrivente — 7	37.530
Walter Assunção Valle — Técnico Cont. — 17	99.944
José Cândido Diniz — Oficial Adm. — 12	82.978
Marta de Brito M Bosen (setembro) Of. Adm. — 12	13.120
Vicente das Casas Iriádo da Silva — Aux. Adm. — 8	29.504

Belo Horizonte, 10 de novembro de 1965. — Prof. Aluizio Pimenta — Reitor.

PORTARIA Nº 1.912, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ocorrência de imperiosa necessidade de se atender à conclusão de serviços inadiáveis, resolve autorizar, de acordo com os arts. 145, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º alínea "h" do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1963, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de gratificação pela execução de serviços extraordinários verificados no mês de outubro de 1965.

Nome — Cargo — Nível	Total Cr\$
Jacinta de Melo de Almeida — Aux. de Biblioteca — 7	11.259
Edina de Carvalho Ferreira — Oficial Administrat. — 12	20.992
Francisco Aylla Reis — Oficial Administrat. — 12	19.680
Antônio Pedersoli — Zelador — 8	13.830
João Rodrigues Prates — Tipógrafo — 8	20.384
Alvino Martins da Silveira — Armazenista — 8	7.376
Marlene Santana Fagundes — Aux. Artes Gráficas — 5	1.469
Geraldo Ferreira Godinho — Comp. Mecânico — 8	4.610
Léo Boggione — Aux. Artes Gráficas — 5	9.175
Vicente Perez Ramirez — Tipógrafo — 8	8.940
Nilza de Melo — Aux. Artes Gráficas — 5	11.010
Ulisses Surette — Encadernador — 8	27.660
Eldimar Sérgio Soares — Servente — 5	1.935
Francisco de Assis Soares dos Santos — Contab. — 15	24.840
Edina de Carvalho Ferreira (setembro, Of. Adm. — 12	15.744
Ulisses Surette (setembro), Encadernador — 8	13.830

Belo Horizonte, 10 de novembro de 1965. — Prof. Aluizio Pimenta — Reitor.

PORTARIA Nº 1.916, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi concedida pela Portaria nº 258, de 19 de junho de 1963, do Sr. Diretor da D.P. do M.E.C., e tendo em vista o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas, abaixo indicadas, os funcionários do Q.P. — P.P. do M.E.C., lotados na Escola de Engenharia.

Cargo — Nível — Ref. — Nome

A partir de 1º de julho de 1963:
 Datilógrafo — 9-B — I — Thais Maria Almeida Renault Coelho.
 Técnico de Educação — 13-B — I — Maria Isar Tamm Elias Fortes.
 Bibliotecário — 14-B — I — Walter de Melo Silva.
 Oficial de Administração — 16-C — I — Nominato Pereira Caçudo.
 A partir de 3 de novembro de 1963:
 Arquivista — 9-B — 5 — Luiz Gonzaga Oliveira de Lara Rezende.
 Belo Horizonte, 12 de novembro de 1965. — Prof. Aluizio Pimenta — Reitor.

PORTARIA Nº 1.919 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta de processo próprio, resolve, de acordo com o art. 1º, inciso "e", da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, regulamentada pelo Dec. nº 29.155, de 17 de janeiro de 1951, alterado pelas Leis nºs 43.030-58, 43.124-58 e 43.691-A-58, conceder ao servidor Clécio Cambi Murta, Engenheiro Tecnologista, TC-605-22, do Q. Q., P. P., da U.F.M.G., lotado no Instituto de Pesquisas Radioativas, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 22 de setembro de 1965, data em que foi publicado o despacho do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, aprovando o ato de designação do servidor para operar com aparelhos de Raios X, e determinando a sua inclusão no respectivo cadastro.
 Belo Horizonte, 12 de novembro de 1965. — Prof. Aluizio Pimenta, Reitor da U.F.M.G.

PORTARIA Nº 1.920 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 1º, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Q.P., P.P., desta Universidade, lotados na Escola de Engenharia:
 A partir de 1º de julho de 1963:
 Almoxarife — 18-B — I — Haroldo Ferreira Vaz de Melo.
 Técnico de Laboratório — 12-A — I — Mário Theotônio Batista.
 A partir de 1º de setembro de 1963:
 Oficial de Administração — 12-A — I — Nista Fonseca
 Belo Horizonte, 12 de novembro de 1965. — Prof. Aluizio Pimenta — Reitor.

PORTARIA Nº 1.921 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve declarar ocupantes da referência I, Horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, lotados na Escola de Engenharia:
 A partir de 1º de julho de 1963:
 Cargo — Nível — Ref. — Nome
 Prof. Ensino Superior — 18 — I — Danilo Francisco Ambrósio.
 Prof. Ensino Superior — I — Edio Vieira de Azevedo.
 Porteiro — 11-B — I — Geraldo Profeta da Luz.
 Copeiro — 6-B — I — João de Deus Câmara.
 Porteiro — 9-A — I — José Alves Caldeira.
 Porteiro — 9-A — I — Joaquim Maximiano Dias.
 A partir de 2 de julho de 1963:
 Oficial de Administração — 12-A — I — Maria Auxiliadora Tórrres Pinheiro.
 Servente — 5 — I — José Sebastião dos Santos.
 A partir de 3 de julho de 1963:
 Oficial de Administração — 12-A — I — Wanda Macedo dos Santos.
 Oficial de Administração — 12-A — I — João Luis Feliciano.
 A partir de 4 de julho de 1963:
 Técnico de Laboratório — 12-A — I — Jacques Marcelino de Souza.
 Laboratorista — 8-A — I — Jorge Justino dos Santos.
 A partir de 5 de julho de 1963:
 Escriturário — 8-A — I — Natalice Luiza de Farias.
 A partir de 6 de julho de 1963:
 Servente — 5 — I — Gilberto da Anunciação Gomes Ribeiro.

A partir de 7 de julho de 1963:
Datilógrafo — 9 — I — João Lopes Gomes.

A partir de 8 de julho de 1963:
Impressor — 12 — I — Ozório Calixto da Paixão.

A partir de 12 de julho de 1963:
Servente — 5 — I — José Crisóstomo da Silva.

Mecânico de Máquinas — 9-B — I — Jader Lopes Corken.

A partir de 15 de julho de 1963:
Desenhista — 12-A — I — Jesuino Signorini Filho.

A partir de 16 de julho de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Ruth Moreira Ferreira.

A partir de 20 de julho de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Roberto Neves.

A partir de 24 de julho de 1963:
Datilógrafo — 7-A — I — Lourença Alvares de Andrade.

A partir de 27 de julho de 1963:
Laboratorista — 8-A — I — José Gonçalves dos Reis.

Oficial de Administração — 12-A — I — Myrian Caetano de Oliveira.

A partir de 1º de agosto de 1963:
Guarda — 10-B — I — Geraldo Mendes da Silva.

A partir de 3 de agosto de 1963:
Cozinheiro — 8-A — I — Geraldo Ferreira.

A partir de 7 de julho de 1963:
Datilógrafo — 9 — I — João Lopes Gomes.

A partir de 8 de julho de 1963:
Impressor — 12 — I — Ozório Calixto da Paixão.

A partir de 12 de julho de 1963:
Servente — 5 — I — José Crisóstomo da Silva.

Mecânico de Máquinas — 9-B — I — Jader Lopes Corken.

A partir de 15 de julho de 1963:
Desenhista — 12-A — I — Jesuino Signorini Filho.

A partir de 16 de julho de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Ruth Moreira Ferreira.

A partir de 20 de julho de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Roberto Neves.

A partir de 24 de julho de 1963:
Datilógrafo — 7-A — I — Lourença Alvares de Andrade.

A partir de 27 de julho de 1963:
Laboratorista — 8-A — I — José Gonçalves dos Reis.

Oficial de Administração — 12-A — I — Myrian Caetano de Oliveira.

A partir de 1º de agosto de 1963:
Guarda — 10-B — I — Geraldo Mendes da Silveira.

A partir de 3 de agosto de 1963:
Cozinheiro — 8-A — I — Geraldo Ferreira.

A partir de 4 de agosto de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Rômulo Montanari Júnior.

A partir de 7 de agosto de 1963:
Porteiro — 9-A — I — João Vicente.

A partir de 16 de agosto de 1963:
Eletricista-Instalador — 8-A — I — José Rodrigues Pinheiro.

A partir de 18 de agosto de 1963:
Guarda — 10-B — I — João Batista Trindade.

A partir de 19 de agosto de 1963:
Escriturário — 8-A — I — Neuza Tófani de Macedo Rocha.

A partir de 23 de agosto de 1963:
Escrevente-Datilógrafo — 7 — I — Maria da Glória Aguiar Neves.

A partir de 25 de agosto de 1963:
Armazenista — 10-B — I — José Luiz de Oliveira Cunha.

A partir de 27 de agosto de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Laura Galéry.

A partir de 7 de setembro de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Marcy Gonzaga Calaca.

A partir de 21 de setembro de 1963:
Pedreiro — 9-B — I — João Lemes da Costa.

A partir de 29 de setembro de 1963:
Datilógrafo — 9-B — I — Vera Maria de Azevedo.

A partir de 4 de agosto de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Rômulo Montanari Júnior.

A partir de 7 de agosto de 1963:
Porteiro — 9-A — I — João Vicente.

A partir de 16 de agosto de 1963:
Eletricista-Instalador — 8-A — I — José Rodrigues Pinheiro.

A partir de 18 de agosto de 1963:
Guarda — 10-B — I — João Batista Trindade.

A partir de 19 de agosto de 1963:
Escriturário — 8-A — I — Neuza Tófani de Macedo Rocha.

A partir de 23 de agosto de 1963:
Escrevente-Datilógrafo — 7 — I — Maria da Glória Aguiar Neves.

A partir de 25 de agosto de 1963:
Armazenista — 10-B — I — José Luiz de Oliveira Cunha.

A partir de 27 de agosto de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Laura Galéry.

A partir de 7 de setembro de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Marcy Gonzaga Calaca.

A partir de 21 de setembro de 1963:
Pedreiro — 9-B — I — João Lemos da Costa.

A partir de 29 de setembro de 1963:
Datilógrafo — 9-B — I — Vera Maria de Azevedo.

A partir de 9 de outubro de 1963:
Escriturário — 8-A — I — Ivandete da Costa.

Soldador — 8-A — I — Antônio Teodoro de Souza.

A partir de 27 de outubro de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Geraldo Maria de Lima Costa.

A partir de 7 de novembro de 1963:
Laboratorista — 9-B — I — José Enerácio de Oliveira.

A partir de 16 de novembro de 1963:
Eletricista-Instalador — 10-C — I — José de Almeida Tiradentes.

A partir de 28 de novembro de 1963:
Laboratorista — 8-A — I — Geraldo Lúcio de Lima.

A partir de 25 de dezembro de 1963:
Servente — 5 — I — José Alves de Queiroz.

A partir de 7 de janeiro de 1964:
Laboratorista — 8-A — I — José Luiz Soares.

A partir de 21 de janeiro de 1964:
Servente — 5 — I — José Anacleto da Silva.

A partir de 2 de fevereiro de 1964:
Escrevente Datilógrafo — 7 — I — Sônia Gontijo Peifer.

A partir de 3 de fevereiro de 1964:
Oficial de Administração — 12-A — I — Krt Gontijo Peifer.

A partir de 7 de fevereiro de 1964:
Laboratorista — 8-A — I — José Inocêncio da Silva.

A partir de 9 de outubro de 1963:
Escriturário — 8-A — I — Ivandete da Costa.

Soldador — 8-A — I — Antônio Teodoro de Souza.

A partir de 27 de outubro de 1963:
Oficial de Administração — 12-A — I — Geraldo Maria de Lima Costa.

A partir de 7 de novembro de 1963:
Laboratorista — 9-B — I — José Engrácio de Oliveira.

A partir de 16 de novembro de 1963:
Eletricista Instalador — 10-C — I — José de Almeida Tiradentes.

A partir de 28 de novembro de 1963:
Laboratorista — 8-A — I — Geraldo Lúcio de Lima.

A partir de 25 de dezembro de 1963:
Servente — 5 — I — José Alves de Queiroz.

A partir de 7 de janeiro de 1964:
Laboratorista — 8-A — I — José Luiz Soares.

A partir de 21 de janeiro de 1964:
Servente — 5 — I — José Anacleto da Silva.

A partir de 2 de fevereiro de 1964:
Escrevente-Datilógrafo — 7 — I — Sônia Gontijo Peifer.

A partir de 3 de fevereiro de 1964:
Oficial de Administração — 12-A — I — Krt Gontijo Peifer.

A partir de 7 de fevereiro de 1964:
Laboratorista — 8-A — I — José Inocêncio da Silva.

A partir de 11 de fevereiro de 1964:
Pedreiro — 8-A — I — Olivério Ribeiro de Moraes.

A partir de 12 de fevereiro de 1964:
Escrevente-Datilógrafo — 7 — I — Ysmália Guimaraens de Araújo.

Engenheiro-Tecnologista — 17-A — I — Haroldo Olympio Lisboa Tavares.

A partir de 28 de fevereiro de 1964:
Carpinteiro — 8 — I — José de Carvalho e Silva.

A partir de 10 de março de 1964:
Laboratorista — 8-A — I — José Miranda Coelho.

A partir de 14 de março de 1964:
Servente — 5 — I — José da Silva Ramos.

A partir de 15 de abril de 1964:
Pintor — 8-A — I — José Monteiro.

A partir de 16 de abril de 1964:
Servente — 5 — I — João de Deus.

A partir de 26 de abril de 1964:
Servente — 5 — I — José Carlos Treno Duarte.

A partir de 7 de maio de 1964:
Laboratorista — 9-B — I — José Geraldo Câmara.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 1965. — Prof. Aluizio Pimenta — Reitor.

Cargo — Nível — Ref. — Nome

A partir de 11 de fevereiro de 1964:
Pedreiro — 8-A — I — Olivério Ribeiro de Moraes.

A partir de 12 de fevereiro de 1964:
Escrevente-Datilógrafo — 7 — I — Ysmália Guimaraens de Araújo.

Eng.-Tecnologista — 17-A — I — Haroldo Olympio Lisboa Tavares.

A partir de 23 de fevereiro de 1964:
Carpinteiro — 8 — I — José de Carvalho e Silva.

A partir de 10 de março de 1964:
Laboratorista — 8-A — I — José Miranda Coelho.

A partir de 14 de março de 1964:
Servente — 5 — I — José da Silva Ramos.

A partir de 15 de abril de 1964:
Pintor — 8-A — I — José Monteiro.

A partir de 16 de abril de 1964:
Servente — 5 — I — João de Deus.

A partir de 26 de abril de 1964:
Servente — 5 — I — José Carlos Treno Duarte.

A partir de 7 de maio de 1964:
Laboratorista — 9-B — I — José Geraldo Câmara.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 1965. — Prof. Aluizio Pimenta — Reitor.

Apostila

Na Portaria de admissão de Sabina Fonseca Horta, Oficial de Administração, AF-201-14-B, do Q.P. — P.P. da U.M.G., lotada e em exercício nesta Reitoria, foi lavrada a seguinte Apostila:

“Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedido, de acordo com os artigos 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-57, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 20% sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado, em 11 de novembro de 1964, 20 anos de serviço público efetivo.

Belo Horizonte, 9 de julho de 1965. — Prof. Aluizio Pimenta, Reitor.

A Cláudio Júlio Viana Dotti, Almo-xarife — AF-101-14-A, do Q.P., P.P., Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, graduado U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária foi concedida de acordo com o art. 145, item XI, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 8 de março de 1965, correspondente a vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo nível

de vencimento por haver completado em 7-3-65, cinco (5) quinquênios de serviço público efetivo.

A José Divino de Oliveira, Laboratorista — P-1.602-8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 21-9-60, 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

A Tereza Canesco Dalla Rosa, Escriuturário — AF-202-8A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 26-4-61, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Ozório Pedro de Alcântara, Motorista CT-401-8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 30% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 30-10-65, 6 (seis) quinquênios de serviço público efetivo.

A Leyla Maldonado de Sant'Ana, Oficial de Administração — AF-201-12-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 14-6-64, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Cláudio Wilson Dotti, Assistente de Administração — AF-602-14-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 20% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 24-5-64, 4 (quatro) quinquênios de serviço público efetivo.

A João Pinheiro de Alcântara, Motorista CT-401-8A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 14-7-63, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Edalmo Souza Couto, Assistente de Ensino Superior, EC-503-20, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 29-2-62, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Antônio Taranto Goulart, Auxiliar de Bibliotecário — EC-102-7, do Quadro de Pessoal, P. Permanente da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 20-10-62, 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão da servidora Ana Lúcia de Oliveira, Escriuturária, AF-202-10B, do Q.P., da U.M.G., lotada e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas (foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 15 de junho de 1965, gratificação por tempo de serviço, a partir de 15 de junho de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 14 de junho de 1965, um (1) quinquênio de serviço público efetivo.

A Norberto Carvalho Mattos — Pesquisador Auxiliar — EC. 704.15 — do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 29 de abril de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 28 de abril de 1965 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

A Agostinho de Souza Parna — Pesquisador Auxiliar — EC. 704.15 — do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 26 de janeiro de 1964, 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

A Ildeu Pires Chaves — Instrutor de Ensino Superior EC. 504.19 — do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% (cinco por cen-

to) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 23 de julho de 1963 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

A Dagnar Magalhães Renault — Escriuturário AF. 202.10B — do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 42 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 24 de março de 1965, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 23 de março de 1965, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

Afrânio Domingues Veiga — Contador TC. 302.22C do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 2 de maio de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 11 de agosto de 1959, 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor Jouve Camissasa; Professor de Ensino Superior, EC. 502.22, do GP — PP — da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1 de fevereiro de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado, em 28 de agosto de 1958, um quinquênio de serviço público efetivo.

A José Eduardo Barros de Menezes — Instrutor de Ensino Superior — EC. 504.19, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 6 de março de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 5 de março de 1965 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

A Gerson de Abreu e Silva, Professor de Ensino Superior EC-502-22, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 10 de abril de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 9 de abril de 1965, um quinquênio de serviço público efetivo.

A Raimundo Francisco Tôres, Servente GL.104.5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de

serviço na seguinte base: 5% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 1965, por haver completado, a 10 de janeiro de 1960, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo, passando a 10% (dez por cento) a partir de 9 de janeiro de 1965, por haver completado, a 8 de janeiro de 1955, 10 (dez) anos de serviço público efetivo.

A Emiliano Teixeira Coelho, Servente GL-104-5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 19 de março de 1960, 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo, e 10% (dez por cento) a partir de 19 de março de 1965, por haver completado a 18 do mesmo mês e ano 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Antônio Sidney Siqueira Gomes — Pesquisador Auxiliar EC.704.15 — do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da U.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 23 de janeiro de 1964, 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

A José Santana de Araújo, Servente GL-104-5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 8 de fevereiro de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 7 de fevereiro de 1965, 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

A Edésio Fernandes, Prof. de Ensino Superior, EC-502-22, do Q.P. — P.P. — da U.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1 de abril de 1965, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 31 de março de 1965, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Ana Maria Horta de Andrade, Escriuturário AF.202.10B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotada e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 10 de fevereiro de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 9 de fevereiro 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo.

A José Santos Róscow, Professor de Ensino Superior, Código EC — 502 — 22, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências

tologia concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 28 de março de 1962, 3 (três) quinquênios de serviço público efetivo.

Ao Prof. Newton Figueiredo de Mariz Freire, Assistente de Ensino Superior, EC-503-20, do Q.P., P.P., da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi concedida de acordo com artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, a majoração do índice percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, a partir de 1º de janeiro de 1965, por contar 4 (quatro) quinquênios de serviço público efetivo, completados em 9 de maio de 1956.

A Archimith Gomes de Toledo, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-20, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 12 de março de 1964, 3 (três) quinquênios de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor Lindolfo Batista Goulart, Professor de Ensino Superior, nível 22, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 28 de fevereiro de 1961, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor Luis Décimo Teixeira, Professor de Ensino Superior, nível 22, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 25 de março de 1962, 3 (três) quinquênios de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor Celso Coelho Jnior, Professor de Ensino Superior, Código EC-502-22, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º

de janeiro de 1965, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 17 de setembro de 1964, 6 (seis) quinquênios de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor Djalma Ribeiro Vianna, Professor de Ensino Superior, nível 22, do Quadro do pessoal — Parte Permanente, da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário, a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 15 de junho de 1963, 3 (três) quinquênios de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor Alberto Wilson de Figueiredo, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-20, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da UMG, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 13-3-1962, 3 (três) quinquênios de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor Adelino Bethônico, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-20, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 12-3-1964, 3 (três) quinquênios de serviço público efetivo.

A José Rodrigues Lóes, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-20, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 14-4-1963, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

Ao Servidor Adauto Versiano Caldeira, Assistente de Ensino Superior, EC-503-20, do Q.P. P.P. da U.M.G., aposentado, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em atividade, a 10 de dezembro de 1962, 7 quinquênios de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor José Teixeira de Carvalho, Des-

ta, código P-1001-14-B, do Q.P., P.P., da U. M. G., lotado e em exercício na Faculdade de Farmácia foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado, em 12 de agosto de 1962, 20 anos de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor Antônio Fernandes Pereira, Servente, GL-104-5, do Q. P., P. P., da U. F. M. G., lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 30 de setembro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 28 de setembro de 1965.

Na Portaria de admissão do servidor Agostinho de Souza Parma, Pesquisador-Auxiliar, EC-704-15, do Q. P. — P. P. — da UFMG, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 30 de setembro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 29 de setembro de 1965.

Na Portaria de admissão do servidora Ariete Maria Ricardo Ribeiro, Escrevente-Datilógrafo, AF-204-7, do Q. P., P. P., da UFMG, lotada e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 12 de outubro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 11 de outubro de 1965.

A José Carlos Maltez, Técnico de Contabilidade, P-701-15, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da UFMG, lotado e em exercício na Faculdade de Direito, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26.6.64, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado 10 (dez) anos de serviço público efetivo, em 6.12.62.

A Amintas Suterio, Fundidor, A-1707-8-A, do Q. P., P. P., da U.F.M.G., lotado na Escola de Engenharia foi concedida, de acordo com os arts. 145 item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º

de janeiro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 8 anos de serviço público efetivo em 9 de setembro de 1963.

A Flávio Soares de Menezes, Engenheiro Tecnologista, TC-605-22-B, do Q. P., P. P., da U.F.M.G., lotado na Escola de Engenharia foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 10 anos de serviço público efetivo em 7 de setembro de 1964.

Ao servidor Haroldo Ferreira Vaz de Melo, Almirante AF-101-16B, do Q. P. — P. P. — da UFMG, lotado e em exercício na Escola de Engenharia, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinado com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 10 anos de serviço público efetivo em 25 de fevereiro de 1961.

Na Portaria de admissão do servidor Haroldo Rocha Vianna, Pesquisador, TC-1 501-19, do Q. P. — P. P. — da UFMG, lotado e em exercício na Escola de Engenharia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 2 de janeiro de 1960.

Na Portaria de admissão do servidor Haroldo Vianna, Pesquisador, TC-1.501-19, do Q.P. — P.P. da UFMG, lotado e em exercício na Escola de Engenharia, foi lavrada a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 6 de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 10 anos de serviço público efetivo em 5 de março de 1965.

Na Portaria de admissão do servidor Eucler Bento Paniago, Instrutor de Ensino Superior Código EC-504-19, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente, da UFMG, lotado e em exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da UFMG, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo, em 17 de agosto de 1963.

Na Portaria de admissão do servidor Elias Mansur Netto, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-20, do Quadro Único do Pessoal — Parte

Permanente, da UFMG., lotado e em exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da UFMG., foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 6% (seis por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado, 5 anos de serviço público efetivo, em 2 de maio de 1964.

Na Portaria de admissão do servidor Luiz Bernardes, Instrutor de Enquadro Único do Pessoal — Parte Superior, Código EC-504-19, do Permanente, da UFMG., lotado e em exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da UFMG., foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 6% (seis por cento) sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo, em 5 de maio de 1962.

Na Portaria de admissão do servidor José Olympio Nogueira, Aknoxarife, Código AP-101-16B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da UFMG., lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado 20 anos de serviço público efetivo, em 29-12-63.

Na Portaria de admissão do servidor Lício Assad, Pesquisador, TC-1501-19, do Q.P., P.P. da UFMG., lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 14 de agosto de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 15 de agosto de 1965.

Na Portaria de admissão do servidor Newton Figueiredo de Mariz Freire, Assistente de Ensino Superior, EC-503-20, do Q.P. — P.P. — da UFMG., lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia foi lavrada a seguinte Apostila, retificando a anterior, datada de 31 de agosto de 1965:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 20% sobre o respectivo padrão de

vencimento, por haver completado 20 anos de serviço público efetivo em 9 de maio de 1963, ficando assim retificada a Apostila anterior, datada de 31 de agosto de 1965.

Na Portaria de admissão do Servidor Paulo Penido, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-20, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente da UFMG., lotado e em exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da UFMG., foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item IX, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço público efetivo, em 7 de setembro de 1963.

Na Portaria de admissão do servidor Vander Veloso Pires, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Q. P., P. P., da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 10 anos de serviço público efetivo, em 25 de julho de 1960.

Na Portaria de admissão do servidor Vander Veloso Pires, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Q. P., P. P., da UFMG., lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de serviço efetivo, a partir de 25 de julho de 1965, correspondente a 15% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado, em 25 de julho de 1965, 15 anos de serviço público efetivo.

No título de admissão do servidor Milton Rocha Mundim, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da U. F. M. G., lotado e em exercício na Reitoria da U. F. M. G., foi lavrada a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 145, item IX, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 10 anos de serviço público efetivo em 27 de fevereiro de 1959.

No título de admissão do servidor Milton Rocha Mundim, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da U. F. M. G., lotado e em exercício na Reitoria da U. F. M. G., foi lavrada a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 15 de agosto de 1965, correspondente a 15% sobre o respectivo

padrão de vencimento, por haver completado 15 anos de serviço público efetivo em 14 de agosto de 1965.

A Adair Gomes Teixeira, Servente, GL-104-5, do Q. P. — P. P. — da UFMG., lotado e em exercício na Escola de Veterinária, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 19 de fevereiro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 18 de fevereiro de 1965.

A Ronaldo Reis, Pesquisador, TC-1501-19, do Q. P. — P. P. — da UFMG., lotado e em exercício na Escola de Veterinária, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 30 de junho de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 29 de junho de 1965.

A Wander de Assis Tavares, Pesquisador TC-1501-19, do Q. P. — P. P. — da UFMG., lotado e em exercício na Escola de Veterinária, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 30 de junho de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 29 de junho de 1965.

A Homero Geraldo Righi, Laboratorista — P — 1.602-8A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 2 agosto de 1963, a (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Nestor Carvalho Lessa, Laboratorista P-1.602-8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 5-3-64, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Waldir Marinho Pedersoli, Assistente de Ensino Superior — EC-503-20-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício da Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 7-3-61, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Walter Octaviano Bernis, Assistente de Ensino Superior EC-503-20, do Quadro de Pessoal, Parte Perma-

nente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei 1.711, de 28 outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 7-3-64, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Homero Superior — EC-503-20, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da U.M.G., foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado em 29 de dezembro de 1962, 2 quinquênios de serviço público efetivo.

A Otaviano dos Passos, Operário Rural — P-207-6, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 8-12-63, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A José Ramos da Silva, Operário Rural P-207-6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 26-2-62, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Antônio Moisés Rodrigues Pedro — A-101-8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 2-6-62, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Joaquim Martins Ferreira Neto, Professor de Ensino Superior — EC-52-22, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U. M. G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 28.12.60, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Vicente de Paulo Costa Val, Professor de Ensino Superior — EC-502-22, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U. M. G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 29.12.60, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Hugo Pereira Godinho, Assistente de Ensino Superior — EC-503-20, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da U. M. G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento por haver completado em 29.8.61, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

Na Portaria de admissão do servidor Irene Amaral de Lima, Escriturário, Código AF-202-8-A, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, da U. M. G., lotado e em exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da U. M. G., foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com o art. 145, item IX, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado, em 27 de março de 1964, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

A Cécilia Pacheco, Mestre Rural P-203-2A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U. M. G., lotado e em exercício na Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre o respectivo nível de vencimento, por haver completado, em 14-7-63, 2 (dois) quinquênios de serviço público efetivo.

Escola de Engenharia

PORTARIAS

Nº 638-20-65-A — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e, nos termos do parágrafo único do art. 188 do Regimento da Escola;

Designa a servidora Selene Guimarães Araújo, da Tabela de Pessoal Temporário, para prestar serviços extraordinários, na Secretaria, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 25.000 (Vinte e cinco mil cruzeiros) mensais, a partir de 9 de abril de 1965.

Belo Horizonte, 9 de abril de 1965. — *Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 687-78-65-A — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Resolve designar o Especialista Temporário Alcebiades de Vasconcelos Filho, para, prestar serviços extraordinários junto a cadeira de Mecânica Geral, a partir de 21 de junho

de 1965, mediante uma gratificação mensal de Cr\$ 70.000 (Setenta mil cruzeiros).

Portaria

Nº 701-92-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 32, número 3 do Regimento da Escola, resolve:

Remover a servidora Sônia Varandas Lima, Auxiliar de Biblioteca, código EC-102-7 do Q.P.P. da U.M.G., para o Departamento de Engenharia Civil, onde, a partir desta data deverá desempenhar suas atividades.

Belo Horizonte, 28 de julho de 1965. — *Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Portaria

Nº 701-92-65-A — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 188 parágrafo único do Regimento da Escola;

Resolve prorrogar o prazo de prestação de serviços extraordinários, junto a cadeira de Química Industrial pelo Especialista Temporário Taríσιο de Moura Carvalho, mediante uma gratificação mensal de Cr\$ 70.300 (Setenta mil cruzeiros).

Belo Horizonte, 28 de julho de 1965. — *Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 702-93-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 32, número 2 do Regimento da Escola;

Resolve lotar, a partir de 2 de agosto de 1965, no Departamento de Engenharia Civil, a cujo Chefe deverão ficar diretamente subordinados, os servidores Joaquim Moreira de Carvalho e Napoleão Ribeiro da Silva, Guarda, código GL-203-8-A e Servente GL-104-5 respectivamente, ambos do Q.P.P. da UMG, com as atribuições de Guarda, Conservação e Limpeza.

Belo Horizonte, 30 de julho de 1965. — *Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 702-93-65-A — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Resolve dispensar da prestação de serviços em regime de Tempo Integral, o Especialista Temporário José Geraldo Ribeiro, a partir de 1º de agosto de 1965 e designa-lo para prestar Serviços Extraordinários, junto a cadeira de Química Analítica Quantitativa mediante uma gratificação mensal de Cr\$ 70.000 (Setenta mil cruzeiros), a partir de 2 de agosto do mesmo ano.

Belo Horizonte, 30 de julho de 1965. — *Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 703-94-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Resolve transferir o Assistente de Ensino Superior Antonio Mattos Jardim, do Q.P.P. da UMG, para substituir o Professor Catedrático Lúcio José dos Santos Júnior, por um período de 60 (sessenta dias) a partir de 2 de agosto próximo vindouro, por motivo de doença, devendo perceber a diferença de vencimento padrão do seu cargo e o de Professor de Ensino Superior.

Belo Horizonte, 31 de julho de 1965. — *Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 706-97-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Resolve designar o servidor Jamiro Machado, Laboratorista P-1632-8-A, do Quadro Especial da UMG, para prestar serviços extraordinários junto a cadeira de "Metalurgia Física", mediante a gratificação mensal de 1/3 (um terço) do seu vencimento padrão, no valor de Cr\$ 27.633 (Vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros), a partir de 2 de agosto de 1965.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 1965. — *Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 707-98-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o número 6, do artigo 32, do Regimento da Escola, em vigor;

Tendo em vista o afastamento do Professor Alberto Teixeira da Silva, titular da cadeira nº 35 — "Metalurgia Geral e Preparação Mecânica dos Minérios", a serviço do governo federal na "Comissão do Plano do Carvão Nacional" como seu vice-presidente, nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente da República;

Resolve designar o Assistente de Ensino Superior EC-503-20 — Cláudio Bernardo de Lima Vaz, do Q.P.P. de UMG, para substituir o titular na regência da referida cadeira, pelo prazo de sessenta dias, a partir de 2 de agosto de 1965, percebendo, durante o mencionado período, além da remuneração a que faz jus pelo exercício de seu cargo, a diferença entre o seu vencimento e o de Professor de Ensino Superior.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 1965. — *Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 730-121-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Resolve colocar à disposição da Seção do Pessoal, a servidora Cleonilda Silva da Paixão, Datilógrafa, AF-503-7-A, do Q.P.P.F. da UMG, no período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1965, percebendo uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) do seu vencimento padrão, no valor de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros), para prestar serviços extraordinários na referida Seção.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 1965. — *Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 689-80-65-A — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e, nos termos dos arts. 72 e 73, § 2º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Resolve designar o servidor Pedro Francisco de Amorim, Servente, Código GL-164, nível 5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da UMG, para, no período de 1º a 30 de julho de 1965, substituir, na Portaria do Pavilhão "Mário Werneck", o Porteiro GL-302-11-B, servidor Afonso Cruz Machado, por motivo de suas férias regulamentares, cujo pagamento obedecerá às normas legais, observados, ainda os dispositivos do § 3º do artigo 73 do citado diploma legal, correndo à conta da Verba 3.1.1.1.02.03.

Belo Horizonte, 30 de junho de 1965. — *Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 705-96-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento da Escola em vigor;

Tendo em vista o afastamento em licença do Prof. Eduardo Schmidt Monteiro de Castro, titular da Cadeira nº 7 — "Física";

Resolve designar o Professor de Ensino Superior Emilio de Vasconcelos Paes, para substituir o referido titular na regência da mencionada cadeira

pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de agosto de 1965.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 1965. — *Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 704-95-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o número 16, do art. 32, do Regimento da Escola, em vigor;

Tendo em vista o afastamento do Prof. Mário Werneck de Alencar Lima, titular da Cadeira nº 31 — "Física Industrial", posto à disposição da CAPES até 31 de dezembro do corrente ano, conforme decisão da Congregação da Escola;

Resolve designar o Dr. Mário Fox Drummond, Professor de Ensino Superior EG-501-22 do Q. P. P. de UMG, para substituir na regência da referida cadeira o seu titular, pelo prazo de sessenta dias, a partir do dia 2 de agosto de 1965.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 1965. — *Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 684-35-65-B — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 188 parágrafo único do Regimento da Escola;

Resolve prorrogar o prazo de prestação de Serviços Extraordinários pelo servidor Cláudio Barbosa da Silveira, Auxiliar de Bibliotecário EC-102-7 do Q. P. P. da UMG, lotado na Biblioteca desta Escola mediante uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) de seu vencimento padrão, a partir de 6 de julho de 1965.

Belo Horizonte, 3 de julho de 1965. — *Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 688-79-65-A — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e, nos termos do parágrafo único do artigo 188 do Regimento da Escola;

Designa o servidor Jurez de Amorim, Escrivão-Datilógrafo AF-204-7 do Q. P. P. da UMG, para prestar serviços extraordinários na Seção de Contadoria, a partir de 28 de junho de 1965, mediante uma gratificação mensal de um terço de seu vencimento padrão.

Belo Horizonte, 26 de junho de 1965. — *Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 690-81-65-A — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Resolve designar o servidor Zely de Oliveira, Armanista AF-102-10-C, lotado nas Oficinas "Christiano Ottoni", uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) do seu vencimento padrão no valor de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), para, a partir de 1º de julho de 1965, prestar serviços extraordinários nas referidas Oficinas.

Belo Horizonte, 1º de julho de 1965. — *Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 686-87-65 — O Diretor em exercício da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento da Escola, em vigor, tendo em vista as necessidades dos serviços, na Secretaria da Escola;

Designa o servidor Antônio Nunes Ferreira, Porteiro, GL-332-9.A, do Quadro de Pessoal da Universidade de Minas Gerais — Parte Permanente, lotado nesta Escola, para a prestação de serviços extraordinários, no período de agosto, setembro e outubro do corrente ano, devendo perceber nos referidos meses a gratificação de um terço dos vencimentos de seu cargo.

Belo Horizonte, 17 de julho de 1965. — *Professor Cássio Mendonça Pinto*, Diretor em exercício.

Nº 694-85-65-A — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 188 parágrafo único do Regimento da Escola;

Resolve prorrogar o prazo de prestação de Serviços Extraordinários pelo servidor Geraldo Maria de Lima Costa, Oficial de Administração AF 201-12-A do Q.P.P. da UMG, lotado na Biblioteca desta Escola, mediante uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) de seu vencimento padrão, a partir de 6 de julho de 1965.

Belo Horizonte, 3 de julho de 1965. — Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

Nº 741-132-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Resolve conceder ao servidor Geraldo Ferreira de Souza, Zelador GL-101 7-A do Quadro Especial da UMG, uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) do seu vencimento padrão, no valor de Cr\$ 25.000 (Vinte e cinco mil cruzeiros), para prestar serviços extraordinários no Departamento de Engenharia Química desta Escola, a partir de 7 de outubro de 1965.

Belo Horizonte, 12 de outubro de 1965. — Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

Nº 739-130-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Resolve conceder à servidora Nisia Fonseca, Oficial de Administração AF-201-12-A do Q.P.P.P. da UMG, uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) do seu vencimento padrão, no

valor de Cr\$ 39.333 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), para prestar serviços extraordinários no Departamento de Engenharia Química desta Escola, a partir de 6 de outubro de 1965.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 1965. — Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

Nº 704-95-65-A — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 188, parágrafo único do Regimento da Escola;

Designa o servidor Nelson Alves, Mecânico-Operador A-1.301-8-A do Q.P.P.P. da UMG, para prestar serviços extraordinários nos laboratórios de Termodinâmica e Máquinas Hidráulicas do Departamento de Engenharia Mecânica, desta Escola, a partir de 2 de agosto de 1965, devendo perceber uma gratificação mensal de um terço de seu vencimento padrão.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 1965. — Professor Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

Nº 717-108-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Resolve conceder ao Senhor Juiz de Oliveira Castro, Engenheiro Tecnologista TC-605-22-B do Quadro do Pessoal, Parte Permanente da UMG, uma gratificação mensal de um terço do seu vencimento padrão, para prestar serviços extraordinários no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, a partir de 15 de julho de 1965.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 1965. — Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

Tasso Saldanha de Souza — EC-504.19 — Pelotas — RS — Processo número 16.964-65	18.000
Alfredo E. V. Pereira — P.1.601-12-A — Pelotas — RS — Processo número 16.964-65	18.000
Francisco de C. M. Pereira — 5-C — Brasília e Rio de Janeiro — Processo número 17.233-65	195.480
Ignácio Castro — 5-C — Brasília e Rio de Janeiro — Processo número 17.233-65	195.480
Zenaira G. Marques — 7-C — Guanabara — Processo número 18.440-65	198.000
Adão Mautone — C.L.T. — Rio de Janeiro — Processo número 16.942-65	66.000
Arino R. Hoefel — EC-501 — Rio de Janeiro — Processo número 16.941-65	66.000
3.00.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de custeio — 3.1.1.0 Pessoal — 3.1.1.1 — Pessoal Civil.	
02.00 — Despesas variáveis com pessoal — 02.02 Diárias.	
Fundamento legal: Artigo 135, da Lei número 1.711 de 1952; Decreto número 52.388, de 20 de agosto de 1963, e Portaria número 1.387-64-R.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Conselho Fiscal

ATOS DA PRESIDENCIA

Opção — Requerimentos deferidos

Antônio de Freitas — Mat. 37 — Pelo vencimento e vantagens do cargo efetivo acrescido de 20% da função gratificada de Chefe de Serviço de Administração no Conselho Fiscal, símbolo "2-F", a partir de 1 de julho de 1965, de acordo com o § 3º do art. 2º da Lei 4.345-64.

Paulo de Tarso Carneiro da Cunha — Mat. 179 — 5C — Lei 1.741 — Pelo vencimento e vantagens do cargo efetivo acrescido de 20% sobre o símbolo 4C — Assessor Técnico, a partir de 1.7.65, de acordo com o § 2º do artigo 1º da Lei 4.345, de 28.6.64.

DIVISÃO DO PESSOAL

RELAÇÃO Nº 27.477

ATOS DO DIRETOR

Proc. DP. 2.450-3 — Com base no artigo 73 da Lei 1.711-52, autorizou o pagamento de Cr\$ 47.564 ao servidor Francisco. Ribeiro dos Santos, matrícula 2.450, referente à diferença de função gratificada de Encarregado de Turma, por motivo de substituição ao titular do cargo;

Proc. 2.098-3 — Com base no art. 73 da Lei 1.711-52, autorizou o pagamento de Cr\$ 38.080 ao servidor Alda Moreira Rivero, tendo em vista o exercício do cargo de Encarregado de Turma, no período de 31.8 a 13.10.65, em substituição ao titular;

Proc. 7.221-63 — Com base no art. 73 da Lei 1.711-52, autorizou o pagamento de Cr\$ 50.437 à servidora Maria Leicy Braga Olinisky, matrícula 7.221, referente a diferença de FG, face o exercício do cargo de Encarregado de Turma no período de 8.9 a 8.10.65, no impedimento do titular;

Proc. 711-3 — Com base no art. 73 da Lei 1.711-52, autorizou o pagamento de Cr\$ 159.040 ao servidor José Pereira Brasil, matr. 711, referente à diferença de função gratificada de Chefe de Serviço, relativa ao mês de outubro de 1965 — prorrogação, em substituição ao titular.

ATOS DO SENHOR DELEGADO DO IAPB EM SÃO PAULO

Autorizou o pagamento de gratificação por serviços extraordinários, conforme empenho 465-65, aos servidores:

Orestes Bernardo de Pádua	41.655
Oswaldo Gregório	31.249

Antonio Silveira	31.249
Maria Margarida de Oliveira	31.207
Henrique Marin	23.957
Edith Patriani Silveira	31.249
Hilda Maria das Dores	8.333
Carlos Teixeira	27.499
Waldir de Campos	31.249
Empenho 446-65	
Rafael Marcondi	4.583
Antonio Teixeira Viana	5.208
Argemiro Gentil Fragoço	5.208

Empenho 525-65	
Sebastião José da Cunha	21.999
Izidora Ma. Jesus dos Santos	27.499
Carmelita Augusto Medeiros	27.499
Maria Alice Camargo	27.499
Maria Aparecida Gabriel	27.499
Maria Carmen da Silva Cruz	27.499
Manoel Ribeiro dos Santos	21.999
Mirte Leila Kleiner	9.999
Benedito Onofre de Souza	22.133

Autorização para a realização de serviços extraordinários durante 30 dias na base de 2 horas diárias, pelos servidores:

Maria das Dores Santos	
Maria Aparecida Gabriel	
Izidora Maria Jesus dos Santos	
Manoel Ribeiro dos Santos	
Sebastião José da Cunha	
Carmelita Augusto Medeiros	
Maria Carmen da Silva Cruz	
Maria Alice Camargo	
Lauro Ferraz Nogueira	
Mario Moreirão	
Brasília Euclides Pereira	
João Barbosa	
Altimiro Henrique de Oliveira	
Alvaro Mariano de Medeiros	
Avelino Fortunato Palato	
Celia Guimarães Jobim Cerqueira	
Floripes Mondevain	
Jonathas Cerqueira Costa	
João Jorge Cerqueira Cesar	
Jacina Soares Pinto Ferreira	
José Araújo de Melo	
Dionel Joaquim Santana	
Maria Mocelin	
Nelson Alves da Silva	
Pedro Ribeiro Faria	
Santo Savio	
Sebastião Coelho 9	
Silvio Teixeira Leal	
Alaide Barbosa de Almeida	
Antonio Teixeira Viana	
Argemiro Gentil Fragoço	
Ismael Silveira Filho	
Ivanildo Tavares de Melo	
Milton Aparecido Gouveia	
Odilon da Silva Alvarenga	
Rafael Marcondi	
Ruth de Carvalho	
Waldecy Antonio Simões	

ATOS DO SENHOR DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DO CEARÁ

Pagamento autorizado por serviços extraordinários realizados no período de 19.8 a 5.10.65 ao servidor Eduardo Maurício Rodrigues Veloso, valor Cr\$ 24.960.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao período de 1º a 31 de outubro de 1965

Nome do servidor — Cargo — Localidade para onde se afastou — Autorização	Cr\$
Nelson C. Gutheil — EC-502-22/— Rio de Janeiro — Processo número 16.940-65	66.000
Pedro Godoy — CT-401.8-A — Rio Grande — RS — Processo número 16.965-65	18.000
Sinval A. da Silva — CT-401.8-A — Rio Grande — RS — Processo número 16.965-65	18.000
Acylo Olindo Ferreira — TC-602.22-B — Guaiaba — RS — Processo número 14.476-65	87.000
Galeo V. de Lacerda — EC-501 — Rio de Janeiro e Brasília — O. Serviço número 48-65	200.000
Alarich R. H. Schultz — 5-C — Colombia — Processo número 17.946-65	396.000
Gastão Coelho P. Duarte — 5-C — Porto Alegre — RS — Processo número 15.539-65	9.000
Gastão Coelho P. Duarte — 5-C — Porto Alegre — RS — Processo número 16.908-65	9.000
Ibsen W. Stephan — EC-501 — Porto Alegre — RS — Processo número 16.908-65	6.000
José de O. Fortuna — 4-C — São Salvador — BA — O. Serviço número 49-65	200.000
Benito Boni — 6-C — São Salvador — BA — O. Serviço número 49-65	200.000
Nelson Paulo Kern — 6-C — São Salvador — BA — O. Serviço número 49-65	200.000
Rubem F. Teixeira — 6-C — São Salvador — BA — O. Serviço número 49-65	200.000
Sérgio Omar Fernandes — C.L.T. — São Salvador — BA — O. Serviço número 49-65	200.000
José de O. Fortuna — 4-C — São Salvador — BA — O. Serviço número 52-65	100.000
Benito Boni — 6-C — São Salvador — BA — O. Serviço número 52-65	100.000
Nelson Paulo Kern — 6-C — São Salvador — BA — O. Serviço número 52-65	100.000
Rubem F. Teixeira — 6-C — São Salvador — BA — O. Serviço número 52-65	100.000
Sérgio Omar Fernandes — C.L.T. — São Salvador — BA — O. Serviço número 52-65	100.000
Arcy Catani da Rosa — EC-503.20 — Rio de Janeiro — Processo número 19.182-65	46.200
Yada Pinheiro Dick — EC-503.20 — Rio de Janeiro — Processo número 17.176-65	66.000
Erico Ambrós — C.L.T. — Volta Redonda — RJ — Processo número 19.546-65	46.200
Gastão Dias de Castro — EC-501 — Pelotas — RS — Processo número 16.964-65	18.000
Joaquim de A. P. Netto — EC-503.20 — Pelotas — RS — Processo número 18.964-65	18.000

ATOS DO AGENTE DO IAPB NA AGENCIA ESPECIAL DE JUIZ DE FORA-MG

Autorização de pagamento por serviços extraordinários prestados pelos servidores: Mauro Mostaro, 60 hs., período 16.8 a 27.9.65 — valor Cr\$ 45.660; Alício Cristina de Oliveira — 60 hs. noturnas — período de 10.8 a 21.9.65 — valor Cr\$ 27.480.

RELAÇÃO Nº 27-39-65

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE PARANÁ

Autorização para realização de serviços extraordinários durante 30 dias no período de 29.10 a 1.11.65: Pedro Fernandes

Domicio Pereira da Costa — DP. 5.221-3 — Empenho 712-65, rubrica 311.4-1-10-05, importância de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros), referente a diferença de função gratificada, relativa ao período de 2.9 a 31.10.65.

Ailton Theresio Saboia Baggio — DP. 8.961-3 — Empenho nº 243-65, rubrica 311.2-1-20-22, importância de Cr\$ 184.000 (cento e sessenta e quatro mil cruzeiros) referente a diferença de função gratificada, face a substituição ao titular, no período de 3.9 a 13.10.65.

Maria Anna Gertudes Margucs de Camargo — Autorizado pelo Sr. Diretor do DAG, em despacho de 6.11.65, a realização de serviços extraordinários nesta Delegacia, durante o período de 8.11 a 21.12.65 (30 dias, 2 horas diárias).

Pagamento por serviços extraordinários: Alceu Berdacki — 25.8. a 30.9.65 — Cr\$ 27.660; Antônio do Carmo Gonçalves — 18.8 a 29.9.65 — Cr\$ 21.960.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE SÃO PAULO

Pagamento por substituição de função gratificada: Agenor Verginassi — de 3.9 a 4.10.65 — Cr\$ 44.222.

Pagamento por serviços extraordinários: Empenho 1.058-65: Paulo Oscar Helene de Paula 23.055

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Ruth de Carvalho (21.636), Rafael Marcondi (21.999), Odilon da Silva Alvarenga (22.499), Alayde Barbosa de Almeida (14.999), Milton Aparecido Gouvea (24.999), Waldacy Antonio Simões (24.999), Ismael Silveira Filho (24.999), Argemiro Gentil Fragoso (24.999), Ivanildo Tavares de Melo (24.166).

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes José Rodrigues de Carvalho (39.444), Osvaldo Vitto Torelli (42.610), José Ribeiro de Albuquerque (32.277), Aurora Balthazar de Souza (34.124), Paulo Bastos (34.582), Aurea Bastos Frascino (24.532), Carlos Canavari S. Canalejas (34.582), Izcaro Leal Bento (22.916), Durvalino Joaquim Guimarães (31.240), Lauro Irabel M. F. Brunello (57.082), Agazir Noronha (21.874), Senia Savastano (31.143), João Margarido de Andrade (37.219), Jamileh Zeitune (29.165), Décio Kiyoshi Yonemaw (30.207), Dirce Ramos Nogueira (30.832), Eugénia Baptista (29.165), Therezinha Cyrino Cardoso (31.249), Rosa Moreira (1.041), Domingas Peruzza (34.582), José Gonçalves Rostey (27.666), Almir de Oliveira (31.249), Mário Pinheiro Guimarães (31.243), Maria José Veloso (14.582).

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Empenho 1.222-65: Avelino Fortunato Paiato (41.663), Maria Helena R. Tapajós Leite (30.207), Antônio Cavalcante de Araújo (34.582).

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Empenho 1.220-65: João Barbosa (33.333), Mário Moreira (63.333), Therezinha Marcossin (57.666), Manoel Oliveira Valêncio (24.999).

Autorização para substituição em serviços extraordinários: Do servidor Manoel Ribeiro dos Santos pelo servidor Benedito Onofre de Souza — prazo de 30 dias, na base de 2 horas diárias.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO DO RIO GRANDE DO SUL

Pagamento por serviços extraordinários: Alzira Finamor — período de 27-8 a 11-10-65 — Cr\$ 31.200.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pagamento por substituição em função gratificada: Yolanda Vicência Rossi Vieira — período de 4-10 a 5-11-65 — Cr\$ 153.929.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DO AMAZONAS

Empenho — Nome — Período — Assunto: Nº 1.383-65 — Domingos Sávio Ramos de Lima — 1-9 a 31-10-65 — Função Gratificada — Valor do Empenho: Cr\$ 74.000.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DO CEARÁ

Autorização para a realização de serviços extraordinários durante 30 dias: Maria Giselda Primo. Pagamento por serviços extraordinários: José Maria Soares — período de 3-8 a 4-10-65 — Cr\$ 24.960.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE GOIÁS

Pagamento de salário-família: Astúlio Ramos Caiado — período de junho de 1962 a outubro de 1965 — Cr\$ 1.272.000. Pagamento por substituição em função gratificada (diferença): Odetina Barreira e Lira — período de 3-9 a 6-10-65 — Cr\$ 187.600.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pagamento de serviços extraordinários — mês de setembro: João Baptista de Lima (5.496), Maria Inacy Nicoli (2.080), Telora Vieira (1.661), Joel José da Silva (10.818), Lúcia Maria Pinheiro Lobato (9.216).

RELAÇÃO Nº GD-27.49-65

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE SÃO PAULO

Pagamento referente a diferença de função gratificada: Mirte Leila Kleiner — período de 19-6 a 31-10-65 — Cr\$ 74.100. Evethilde Tracundava de Fonseca — período de 9-9 a 31-10-65 — Cr\$ 84.000. Pagamento referente a gratificação adicional de período noturno, face a substituição de tempo de serviço: Edu Macedo de Oliveira — Cr\$ 51.700.

Pagamento líquido a ser efetuado à servidora Laura Venturoli, matrícula nº 642 referente a diferença de função gratificada, relativa ao período de 9-9 a 20-11-65, conf. empenho número 2.033-65 — Cr\$ 363.079.

Pagamento líquido a ser efetuado à servidora Maria José Pinheiro Veloso, matrícula nº 10.020, referente a diferença de função gratificada no período de 16-9 a 30-11-65 conf. empenho nº 2.026-65 — Cr\$ 191.050.

Pagamento líquido a ser efetuado à servidora Neusa Lourdes Negri, ma-

trícula nº 1.502 referente à diferença de função gratificada no período de 25-8 a 30-11-65, conforme empenho nº 2.049-65 — Cr\$ 391.510.

Pagamento líquido a ser efetuado à servidora Clarice Tavares, matrícula nº 3.233, referente a diferença de função gratificada no período de 1-9 a 30-11-65, conforme empenho número 2.046-65 — Cr\$ 145.950.

Pagamento líquido a ser efetuado à servidora Nele Abu-Jambra, matrícula nº 2.841, referente a diferença de função gratificada no período de 1-9 a 30-11-65, conforme empenho número 2.050-65 — Cr\$ 145.950.

Pagamento líquido a ser efetuado ao servidor Henrique Marim, matrícula nº 3.808, referente a diferença de função gratificada, face substituição ao titular do cargo, no período de 1-10 a 7-11-65, conforme empenho número 2.032-65 — Cr\$ 223.740.

Pagamento líquido a ser efetuado ao servidor Esnider Fizzo, matrícula nº 3.524, referente ao pagamento de substituição, correspondente ao período de 11-10 a 30-11-65, conf. empenho nº 2.044-65 — Cr\$ 95.020.

Pagamento líquido a ser efetuado à servidora Elza Teixeira Pegenkemper, matrícula nº 153, referente a diferença de função gratificada no período de 1-9 a 20-11-65, conforme empenho nº 2.037-65 — Cr\$ 320.260.

Pagamento líquido a ser efetuado ao servidor Manoel Messias Costa, matrícula nº 3.527, referente a diferença de função gratificada, face substituição ao titular do cargo, durante os meses de outubro e novembro de 1965, conforme empenho nº 2.043-65 — Cr\$ 244.700.

Pagamento líquido a ser efetuado à servidora Bártira Joalana de Abreu, matrícula nº 8.963, referente a diferença de função gratificada, face substituição, relativa aos meses de outubro e novembro de 1965, conforme empenho nº 2.034-65 — Cr\$ 82.980.

O Sr. Diretor da Divisão do Pessoal autorizou a realização de serviços extraordinários, pelo servidor Orestes Bernardo de Pádua, matrícula nº 492, na Delegacia Regional de São Paulo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na base de 2 (duas) horas diárias.

Pagamento líquido a ser efetuado ao servidor Arnaldo Olinto Bastos Filho, matrícula nº 273, relativo ao complemento de gratificação-vinguetário, devido em consequência de ter sido pago a menor nas folhas de pessoal, durante os meses de janeiro a setembro de 1965 — Cr\$ 450.600.

O Diretor do Departamento de Administração Civil autorizou a realização de serviços extraordinários na Delegacia de São Paulo, por parte dos servidores Tracy Fiedler Coffone, matrícula nº 921, Dione Martins, matricu-

cula nº 6.517, e Maria do Socorro Santos, matrícula nº 9.163, durante 30 (trinta) dias, na base de 2 (duas), horas diárias.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DA BAHIA

Pagamentos por serviços extraordinários prestados, autorizados pelo Diretor do DAG, em 9-8-65:

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Alexandrina Alves de Almeida (39.336), Enilda Borges Baltazar dos Santos (25.600), Jacira Maria Fragoso (25.000), Juracy Getúlio Matheo Monteiro (27.666), Pedro Brandão Dutra (29.633), Raulino Leite de Silva (25.000), Sulamita de Araújo Côes (25.000), Tílica Dantas Régio (25.000), Urnia de Azevedo Ribeiro (25.000), Waldir Finheiro Azevedo (25.000).

Em 25-8-65: Zeferino Luiz Sampaio (27.366). Em 28-9-65: Maria de Lourdes Ico da S. Scrinha (35.333), Eunice Ribeiro Chaves (27.633), Laura Cliveira (25.000), Nelde Matos Siqueira (27.333), Nelson Carvalho de Abreu (25.000).

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1965

- Nº 1.903 — A nomeação de Myrtilo Conceição Dias Eclair, para o cargo de Escriturário, nível 8; Nº 1.904 — A nomeação de Alcides Tavares Weller para o cargo de Servente, nível 5; Nº 1.905 — A nomeação de Agostinho Aranha de Medeiros, para o cargo de Servente, nível 5; Nº 1.906 — A nomeação de Eraldo mundo Alves Barros, para o cargo de Atendente, nível 7; Nº 1.907 — A nomeação de Mozart da Conceição Florenço, para o cargo de Servente, nível 5; Nº 1.908 — A nomeação de Brasília dos Santos Silva, para o cargo de Servente, nível 5; Nº 1.909 — A nomeação de João Pedro Neto, para o cargo de Servente, nível 5; Nº 1.910 — A nomeação de Manoel Batista Scrinha, para o cargo de Escrivente-Datilógrafo, nível 7; Nº 1.911 — A nomeação de Alice dos Santos, para o cargo de Servente, nível 5; Nº 1.912 — A nomeação de Nélcio Silva, para o cargo de Servente, nível 5.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DO PRESIDENTE

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

- Deliberação 65-1.040 — 3.11.65 — Dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Administração (DAD) o Agregado, 6-C, Anísio Eunápio da Conceição. 65-1.041 — 3.11.65 — Designar o Assistente do Secretário Geral, José Romeu Ribeiro Bastos para responder pela Chefia do Departamento de Administração (DAD), sem prejuízo de seu cargo e mediante as vantagens regulamentares

65-1.042 — 3.11.65 — Dispensar a pedido do cargo gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento Administrativo (CPA), a Agregada, Símbolo 6-C, Adélia Fonseca Pinto Ferraz de Azevedo.

65-1.043 — 3.11.65 — Designar o Sr. Elio Faria, funcionário do Banco do Brasil, ora a disposição deste Instituto, para responder pela Chefia do Serviço de Planejamento Administrativo (CPA), sem prejuízo das suas funções e demais vantagens, inclusive da gratificação de que trata a Ordem P. de 1964 de 13.9.65.

65-1.044 — 3.11.65 — Dispensar do cargo, em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Controle de Comercialização (DCC), o Sr. Américo

Paranhos Bastos, continuando como Assessor desta Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) mensais, de acordo com a Ordem P. 65-855, de 13.9.65.

65-1.045 — 3.11.65 — Investir no cargo, em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Controle da Comercialização (DCC), o Sr. Sigurd Wolfgang Schindler, mediante a percepção das vantagens regulamentares. Fica, em consequência, cancelada a Gratificação de Representação de Gabinete que vinha percebendo o Senhor Sigurd Wolfgang Schindler, objeto da Ordem P. 65-335, de 13-9-65.

65-1.046 — 4.11.65 — Aprovando o parecer da Procuradoria Jurídica, constante do Processo nº 39.216-65, resolveu: a) tornar sem efeito as Ordens P. 62-750 e P. 62.1.071, de 27.7.62 e 24.12.62, respectivamente; b) assegurar, em consequência e baseado no disposto na Lei nº 1.741, de 22.11.52, no artigo 60, da Lei número 3.780, de 12.7.60 e no Decreto nº 990, de 14.5.62, ao funcionário Anísio Eunápio da Conceição, com efeito a partir de 3 de novembro de 1965, em virtude de ter exercido cargos em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido.

65-1.047 — 3.11.65 — Dispensar da função gratificada de Secretária do Chefe da Contadoria Central (CTC), a Datilógrafa, Nível 9, Leda Bastos Netto, e designar para a vaga decorrente, a Datilógrafa, Nível 9, Cleon Yolanda Pereira de Souza, com retribuição correspondente ao símbolo 9-F. Processo nº 46.293-65.

65-1.048 — 3.11.65 — a) Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Prestação de Contas, da Divisão de Contabilidade, da CTC, o Técnico de Contabilidade, Nível 13, Fernando Bernardo Cardoso; b) Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Incorporação de Contas e Balanços, da Divisão de Contabilidade, da CTC, o Oficial de Administração, Nível 14, Alvaro Martins de Assis, e c) Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Execução da Despesa, da Contadoria Central (CTC), o Oficial de Administração, Nível 16, Edina Lage de Magalhães Lemgruber. Processos números 46.291-65 e 4.292-65.

65-1.049 — 3.11.65 — a) Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Execução de Despesa, da Contadoria Central (CTC), a Datilógrafa, Nível 9, Leda Bastos Netto mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F; b) investir na função gratificada de Chefe da Seção de Incorporação de Contas e Balanços, da Divisão de Contabilidade, da CTC, o Oficial de Administração, Nível 14, Alvaro Martins de Assis, com a retribuição correspondente ao símbolo 3-F e c) investir na função gratificada de Chefe da Seção de Execução de Despesa, da Contadoria Central (CTC), o Oficial de Administração, Nível 16, Edina Lage de Magalhães Lemgruber, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F. Processos números 46.291-65 e 46.292-65.

65-1.050 — 3.11.65 — Pôr à disposição da Comissão a que se refere a Ordem P. 65-641, de 20.7.65, o Chefe do Serviço de Operações da União, da Contadoria Central (CTC), Stênio de Souza Cardoso, a partir de 1.10.65, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo. Processo número 46.294-65.

65-1.051 — 3.11.65 — Remover, do Armazem de Ponta Grossa para a sede da Agência de Curitiba, o Fiscal, Nível 12, Romão Azevedo Vidal, concedendo-lhe a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 1 (um) mês

de seus vencimentos e mais as necessárias passagens.

65-1.052 — 3.11.65 — Remover, do Armazem de Jacarézinho para o de Bandeirantes, a partir de 17.5.65, o Trabalhador, Nível 1, João Antonio Ferraz Cavenaghi, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos. Processos números 24.122-65 e 25.805-65.

65-1.053 — 3.11.65 — a) Determinar o afastamento do Fiscal, Nível 12, Antonio Ramos Rodrigues, lotado na Agência de São Paulo, do exercício de suas funções, até a decisão final, passada em julgado, no processo a que responde; b) autorizar o pagamento imediato de dois terços dos seus vencimentos, restabelecendo-se, assim, os mesmos, em parte, desde o dia em que eles deixaram de ser pagos. Processo nº 32.534-65.

65-1.054 — 3.11.65 — Excluir o funcionário Grijalva Gomes Nunes Pires, da Comissão de Inquérito nomeada pela Ordem P. 65-894, de 20.9.65, designando em seu lugar o Escriturário, Nível 8, Jelder Silveira Janotti, lotado na Agência do Rio. Processo Confidencial nº 65-134.

65-1.055 — 3.11.65 — Excluir o funcionário Jelder Silveira Janotti, da Comissão de Inquérito nomeada pela Ordem P. 65-821, de 6-9-65, designando, em seu lugar, o Oficial de Administração, Nível 12, Gastão de Alencar Neves, desta Administração Central.

65-1.056 — 4.11.65 — Atendendo o pedido constante do requerimento Dv. 65-15.206, de 14.10.65, resolveu apontar o Oficial de Administração, Nível 16, Augusto da Fonseca Guimarães, desta Administração Central, de acordo com o art. 164, nº II, do nosso Estatuto, mediante os proventos de Cr\$ 193.200, — já computados os 20% previstos no art. 169, item II, do referido Estatuto, acrescidos de 7 (sete) quinqüênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de Cr\$ 67.620, — perfazendo o total de Cr\$ 260.820, — (duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte cruzeiros) mensais. Processo nº 45.839-65.

65-1.057 — 4.11.65 — Remover, do Armazem IBC-Itápolis para o de Lucélia, a partir de junho-65, os funcionários Orlando Cossote, Armazenista, Nível 18 e Antônio Muquittuti, Trabalhador, Nível 1, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos. Processo número Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960, ro 34.138-65.

65-1.058 — 4.11.65 — Baseado na Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960, regulamentada na parte relativa ao funcionalismo civil pelo Decreto número 452, de 4 de janeiro de 1962, extensiva as autarquias pelo Decreto número 55.248, de 21 de dezembro de 1964, e aprovando os pareceres constantes do processo nº 10.011-62, resolveu conceder, com efeito a partir de 22 de dezembro de 1964, às senhoras Beatriz Prieto Santos Silva, Neusa Ribeiro dos Reis, Maria dos Santos Ramos e Olga Calmon de Albuquerque, viúvas dos ex-funcionários Horácio Santos Silva, João Guilherme de Abreu, José Narciso de Araripe Ramos e Sérgio Calmon de Albuquerque, respectivamente, uma pensão especial que, somada à pensão que recebem do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE —, perfaz o valor igual ao vencimento efetivo de seus ex-maridos, atualizado sempre que houver aumento de vencimentos dos funcionalismos. Processo nº 10.011-62.

65-1.059 — 4.11.65 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Turma de Administração da Agência de Belém, o Escriturário, Nível 8, Dario Otton Teixeira de Almeida e promovê-lo a pedido, para a Agência do Rio, mediante o pagamento, apenas,

da passagem de retorno a esta Capital. Processo nº 32.066-65.

65-1.060 — 4.11.65 — Atendendo a solicitação contida no requerimento Dv. 64-14.839, de 7.10.65, resolveu conceder a Datilógrafa, Nível 7, Wilma Pereira dos Santos, lotada na Divisão de Estoques e Padronização (DEP), um ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particulares, com base no art. 106 do nosso Estatuto. Processo nº 44.662-65.

65-1.061 — 4.11.65 — Tendo em vista que a Comissão de Inquérito instituída pela Ordem P. 65-707, de 29 de julho de 1965, não pôde concluir os trabalhos de inquérito administrativo cuja realização lhe foi determinada dentro do prazo previsto em lei, pelas razões que apresentou e foram acolhidas, resolveu prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Processo nº 44.073-65.

65-1.062 — 4.11.65 — Tendo em vista que a Comissão de Inquérito instituída pela Ordem P. 65-708, de 29.7.65, não pôde concluir os trabalhos de inquérito administrativo cuja realização lhe foi determinada dentro do prazo previsto em lei, pelas razões que apresentou e foram acolhidas, resolveu prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Processo número 44.073-65.

65-1.063 — 4.11.65 — Tendo em vista que a Comissão de Inquérito instituída pela Ordem P. 65-708, de 29 de julho de 1965, não pôde concluir os trabalhos de inquérito administrativo cuja realização lhe foi determinada dentro do prazo previsto em lei, pelas razões que apresentou e foram acolhidas, resolveu prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Processo nº 44.073-65.

65-1.064 — 4.11.65 — Tendo em vista que a Comissão de Inquérito instituída pela Ordem P. 65-709, de 29 de julho de 1965, não pôde concluir os trabalhos de inquérito administrativo cuja realização lhe foi determinada dentro do prazo previsto em lei, pelas razões que apresentou e foram acolhidas, resolveu prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Processo nº 44.073-65.

65-1.065 — 4.11.65 — Tendo em vista que a Comissão de Inquérito instituída pela Ordem P. 65-710, de 29 de julho de 1965, não pôde concluir os trabalhos de inquérito administrativo cuja realização lhe foi determinada dentro do prazo previsto em lei, pelas razões que apresentou e foram acolhidas, resolveu prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Processo nº 44.073-65.

65-1.066 — 4.11.65 — Cancelar a Ordem P. 65-648, de 20.7.65, uma vez que o inquérito a que a mesma se refere, já foi concluído pela Comissão nomeada pela Ordem P. 65-164, de 25.2.65. Processo nº 29.314-65.

65-1.067 — 8.11.65 — Remover desta Administração Central para a Agência de Curitiba, o Agregado, 2-C, Anísio Eunápio da Conceição, mediante a ajuda de custo regulamentar, correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

65-1.068 — 8.11.65 — Remover, do Departamento de Relações Públicas (DERP) para o Departamento Econômico (DEC), o Oficial de Administração, Nível 12, Rosa Maria Pissarra Vianna, cessando, em consequência, a sua designação para servir no Gabinete desta Presidência, objeto da Ordem P. 65-608, de 6.7.65.

65-1.069 — 8.11.65 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Agência de Goiânia o Fiscal, Nível 12, Joaquim Pires, e designar, para a vaga decorrente, o Fiscal, Nível 12, Marconi de Faria Castro, mediante a percepção dos ven-

cimentos correspondentes ao símbolo 10-F.

65-1.070 — 8.11.65 — Atendendo a solicitação contida no requerimento Dv. 65-13.189, de 19.8.65, resolveu exonerar, a pedido, do cargo de Datilógrafa, Nível 7, Altina Dalva de Lira Cury, lotada na Agência de Santos, com efeito a partir de 22 de julho último. Processos nº 39.324-65.

65-1.071 — 8.11.65 — Cancelar a designação do Sr. Helio Vieira Dias, objeto da Ordem P. 65-1.034, de 29 de outubro de 1965, e designa o Agregado, Símbolo 2-F, Ulisses Pereira Lima, da Agência do Rio, para integrar a Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-706, de 29.7.65, em substituição ao Sr. Waldir Mendes Dalco.

65-1.072 — 8.11.65 — Dispensar do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Promoções, Símbolo 4-C, do Departamento de Relações Públicas o Fiscal, Nível 14, Helio Ramos Monteiro.

65-1.073 — 8.11.65 — Tendo em vista o Regimento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, o disposto na Lei nº 1.741, de 22.11.52, no artigo 60 da Lei 3.780, de 12.7.60, no Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, resolveu assegurar, com efeito a partir desta data, ao Fiscal, Nível 14, Helio Ramos Monteiro, desta Administração Central, em virtude de ter exercido funções gratificadas e cargo, em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 4-C, correspondente ao cargo, e comissão, de maior padrão por ele exercido.

65-1.074 — 8.11.65 — Atendendo a solicitação contida no expediente DEC 65-291, de 22.10.65, resolveu dispensar, do cargo, e comissão, de Chefe da Divisão de Economia Rural, do Departamento Econômico (DEC), o Economista, Nível 17, Carlos Alberto de Andrade Pinto, e designar, para a vaga decorrente, o Economista, Túlio Augusto Neiva de Moraes, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 4-C.

65-1.075 — 8.11.65 — Remover do Armazem de Gaspar Lopes para o de Lavras, subordinado à Agência do Rio, o Armazenista, Nível 8, Pedro Farciso Alves de Melo, sem ônus para o IBC, por se tratar de remoção a pedido. Processo nº 46.697-65.

65-1076 — 8.11.65 — Designar o Classificador de Café, Nível 14, Wolney Magalhães Campos, da Agência de Curitiba, para, em substituição ao funcionário Airton Ari da Rocha, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da Ordem P. 65-747, de 6.8.65. Processo nº 29.688-65.

65-1077 — 9.11.65 — Tendo em vista a Resolução da Diretoria em sua 377ª reunião, realizada em 15.10.65, objeto do Processo nº 30.082-63, resolveu conceder aos funcionários aposentados do extinto DNC, dispensados por força do Decreto-lei nº 9.272, de 22.5.46 e amparados pela Lei número 1.779, de 22.12.52, a gratificação mensal aprovada pelo Decreto-Lei nº 7.175, de 22.12.54, com efeito a partir de 15 de outubro de 1960, tendo em vista a prescrição quinquenal observadas as normas regulamentares sobre a matéria. Processos números 30.082-63 e 41.681-65.

65-1078 — 9.11.65 — Dispensar a pedido, o Engenheiro, nível 22, José Rosa Filho da função gratificada de Chefe do Serviço de Patrimônio, do Departamento de Administração, símbolo 1-F.

65-1079 — 9.11.65 — Investir o Oficial de Administração, nível 21, Fernando Rebelo da Costa, na função gratificada de Chefe do Serviço de Patrimônio, do Departamento de Administração (DAD), mediante a percepção dos vencimentos atribuídos ao Símbolo 1-F. Processo número 21.695-65.

65-1080 — 9.11.65 — Colocar à disposição do Serviço de Inquérito e de Repressão às Fraudes do Café ... (SIRFC), o Contínuo, Nível 7, Ary Junquillo Albuquerque, lotado na Biblioteca. Processo nº 46.517-65.

65-1081 — 9.11.65 — Tornar sem efeito a remoção de Jair Soares.

65-1081 — 9.11.65 — Nelson Alves Correia e Profirio Brandão, da Agência de Campo Grande para o Posto de Fiscalização de Ponta Porã, objeto da Ordem P. 63-823, de 11.12.62. Processo nº 38.755-64.

65-1082 — 9.11.65 — Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de permanência do Chefe da Seção de Estoques e Armazéns da Agência do Rio, João Castelo, junto à Divisão de Estoques e Padronização — (DEP), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo, a fim de executar serviços de inspeção nas Agências. Processo nº 42.423-65.

65-1083 — 10.11.65 — Dispensar, a pedido, das funções de Assessor Especial desta Presidência, o senhor Carlos Eduardo de Souza Lambach.

65-1084 — 10.11.65 — Tornar sem efeito a Ordem P. 65-899, de 18.10.65, continuando, em consequência, investido na função gratificada de Chefe de Seção de Armazéns, da Agência de Curitiba, o Fiscal, Nível 12, Guilhermo Bezerra Valente, mediante a redistribuição correspondente ao símbolo 5-F.

65-1085 — 11.11.65 — Aprovando a indicação contida no Processo número 4.224-65, resolveu constituir a Comissão, composta dos funcionários abaixo discriminados, para o recebimento das propostas para prestação de serviços de torrefação de café, visando à canalização permanente do produto, destinado ao consumo interno, de acordo com o Edital de Concorrência Pública, aprovado na 32ª Reunião de Deliberação realizada em 30-4-65: I — Território da Pará (Incluído o Território Federal do Amapá). Presidente: Marcos Octávio Cavalcanti Lins — Agente da Agência de Belém; Membros: Christovam Souto Lyra de Freitas — Administração Central, Ruy Leal Barroso — Administração Central (DCI), Juvenal Osório de Araujo Dória — Agência do Rio, Waldemar Tosta Júnior — Agência de Belém.

65-1086 — Designar o senhor Roberto Fernando Muggiati, Redator do Departamento de Turismo e Divulgação do Governo do Paraná, ora à disposição deste Instituto, para exercer as funções de Assessor desta Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 150.000 — (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensais, com efeito a partir de 5 de corrente.

65-1087 — Colocar à disposição do Gabinete desta Presidência, a Escriturária, Nível 8, Maria José Leite Araújo, do Departamento de Relações Públicas, sem direito a qualquer outra vantagem, além de seus vencimentos.

65-1088 — 11.11.65 — Colocar à disposição da Comissão Consultiva de Política Comercial (CPC), objeto da Ordem P. 65-785, de 13.8.65, os funcionários abaixo discriminados, a fim de executarem as tarefas necessárias, nas seguintes dependências: Agência de Santos — José Arthur Ramos, lotado na Agência de São Paulo.

Agência de São Paulo — Antonio Ribeiro Mesquita — Lotado na Agência de Santos. Agência do Rio — José de Souza Afonso, lotado nesta Administração Central.

Agência de Paranaguá — Paulo Barsante dos Santos, lotado na Agência do Rio.

65-1089 — 11.11.65 — Remover, o Fiscal, nível 12, José Ribamar Soares Afonso, da Agência de Manaus para a Agência de Londrina, concedendo-lhe 1 (hum) mês de vencimentos, a título de ajuda de custo e as neces-

sárias passagens, na forma regulamentar — Processos nºs 29.307-65 e 38.311-65.

65-1090 — 11.11.65 — Investir, no cargo em Comissão, de Assistente Técnico da Agência de Belo Horizonte, o Escriturário, Nível 8, Clovis Bevilacqua Maia, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5-C.

65-1091 — 11.11.65 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Dependência nos Estados, do Serviço de Tomada de Contas, da CTC, o Oficial de Administração, Nível 14, Aldair de Mello Carvalho, e designa, para a vaga decorrente, o Oficial de Administração, Nível 12, Agildo de Souza Alegria, com a redistribuição correspondente ao símbolo 5-F.

65-1092 — 11.11.65 — Dispensar do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Operações da Sede, da Contadoria Central, o Contador, Nível 22, Oswaldo Vaz de Sá, e designa, para a vaga decorrente, o Oficial de Administração, Nível 14, Aldair de Mello Carvalho, com os vencimentos, em comissão, correspondentes ao símbolo 4-C.

65-1093 — 11.11.65 — Remover, a pedido, e sem ônus para o IEC, desta Administração Central para a Agência de Niterói, o empregado Enevenuto José Machado.

65-1094 — 11.11.65 — Colocar à disposição da Comissão Executiva de Assistência à Cafeicultura (CEAC) durante o mês de novembro de 1955, a Esteno-Dattilógrafa, nível 1, Yolanda Lassance Reichen, lotada no Departamento de Relações Públicas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens que aufera neste Instituto.

65-1.095 — 11.11.65 — Investir na função gratificada de Fiscal Supervisor, da Agência de Santos, os Fiscais nível 12, Mario Vaz dos Santos e Waldemar Alves, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F. Proc. nº 48.822-65.

65-1.096 — 11.11.65 — Dispensar do cargo, em comissão, de Inspetor Geral, símbolo 4-C, do Departamento de Consumo Interno, o Fiscal nível 14, Arnaldo Ferreira de Andrade.

65-1.097 — 11.11.65 — Tendo em vista o Regimento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, o disposto na Lei número 1.741, de 22.11.52, no art. 60 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Decreto nº 990, de 14.5.62, resolveu assegurar ao funcionário Arnaldo Ferreira de Andrade, lotado nesta Administração Central, em virtude de ter exercido

funções gratificadas e cargos, em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 4-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido.

65-1.098 — 11.11.65 — Em aditamento à Ordem P. 65-940, de 29.9.65, designar o Fiscal nível 12, Fued Oliveira Acrux, da Agência de Belo Horizonte, para, em substituição ao funcionário Bernardo Campos Vianna, prestar serviços junto à Agência de Fortaleza, por um período de 4 (quatro) meses, mediante as vantagens regulamentares. Processo nº 41.755-65.

65-1.099 — 11.11.65 — Tendo em vista que a Comissão de Inquérito instituída pela Ordem P. 65-747, de 6 de agosto de 1955, não pôde concluir os trabalhos de inquérito administrativo cuja realização lhe foi determinada, dentro do prazo previsto em lei, pelas razões que apresentou e foram acolhidas, resolveu prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Processo nº 43.401-65.

65-1.100 — 11.11.65 — Tendo em vista que os trabalhos referentes ao Inquérito Administrativo instaurado pela Ordem P. 65-535, de 24.6.65, não puderam ser concluídos dentro do prazo regulamentar, objeto do processo nº 45.776-75, resolveu nomear uma nova Comissão de Inquérito, para prosseguir os referidos trabalhos, composta dos seguintes membros: Senio Bruzzi, desta Administração Central, Acrisio Machado de Magalhães Neto e Roberto Vieira da Cunha, das Agências de Vitória e do Rio, respectivamente, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a responsabilidade atribuída ao Assistente de Administração nível 14, Pêrita da Silva Vendas, ora lotado na Agência de São Paulo, quando Agente em Campo Grande.

Nº 65-1.101 — 11.11.65 — Tendo em vista que a Comissão de Inquérito instituída pela Ordem P. 65-1782, de 13.2.65, não pôde concluir os trabalhos de inquérito administrativo cuja realização lhe foi determinada dentro do prazo previsto em lei, pelas razões que apresentou e que foram acolhidas, objeto do processo nº 46.035-65, resolveu prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

65-1.102 — 11.11.65 — Promover por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito a que se refere a Ordem P. 64-131, de 26.2.64, alterada pela Ordem P. 65-709, de 29.7.65. Processo nº 48.110.65.

inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CIGOL

Preço total dos serviços: Cr\$ 69.782.700 (sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil e setecentos cruzeiros).

Prazo para execução: 235 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, onze de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara de Silva, Secretário. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Presidente Substituto da Comissão de Condições de Serviços de Obras. — Lucas do Prado Netto, Procurador membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão. — Ivan Gelape Bandeira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 153-35

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras de DFOS para recebimento e abertura de propostas de concorrência pública para execução de obras civis referentes ao abastecimento d'água da cidade de Itanhánu, Estado de Minas Gerais. — Edital Federal de Obras de Saneamento, de que trata o Edital nº 153-65, publicado no Diário Oficial de União de 25 de agosto de 1955 — Seção I — Parte II.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 1955 (mil novecentos e sessenta e cinco) às 16 (dezesseis) horas, na sede do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, situado à Rua Paulista, 1.336, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a comissão composta dos seguintes membros: Engenheiro Antonio Libânio Teóphilo — Chefe do Serviço Técnico Distrital, na qualidade de Presidente; Walter de Abreu Lima, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário, e Ivo José Bolson, Auxiliar de Medição, como membro da Comissão.

Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas para execução de obras civis referentes ao abastecimento d'água da cidade de Itanhánu, neste Estado, de que trata o Edital número 153-65, publicado no Diário Oficial de União de 30 de agosto de 1955 — Seção I — Parte II e especificação técnica respectiva.

As dezesseis horas e quinze minutos, o Sr. Presidente deu por encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as da firma CONSPAN — Construtora São Paulo Minas S. A. única concorrente.

Procedida pela Sr. Presidente a abertura do envelope nº 1, contendo a documentação exigida para admissão à concorrência, verificou a Comissão que a mesma atendia a todas as exigências constantes do edital acima mencionado.

Tudo em seguida, o Sr. Presidente procedeu à abertura do envelope número 2, contendo a proposta de referência, a qual foi a seguinte:

Preço total das obras a serem executadas: Cr\$ 10.000.000 (dez milhões e cem mil cruzeiros). Prazo máximo para execução: 127 (cento e vinte e sete) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às 16 (dezesseis) horas e 20 (vinte) minutos, determinando-me, como Secretário, que lavasse a presente ata, que ficasse de livre e pelada conforme vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Antônio Libânio Teóphilo, Presidente. — Walter de Abreu Lima, Secretário. — Ivo José Bolson, Membro.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 182-65

Ata da reunião da CCSO para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para prosseguimento dos serviços de abastecimento d'água da cidade de Independência, no Estado do Ceará, DFOS, de acordo com o Edital de Concorrência nº 182-65, publicado no Diário Oficial de 13 de outubro de 1955, páginas nºs 3.086 e 3.087 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia onze de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pela Engenheira Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Presidente Substituto da Comissão de Condições de Serviços e Obras, pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engenheiros

membros da Comissão Ubirajara Ribeiro de Oliveira e Ivan Gelape Bandeira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2 referentes ao Edital de Concorrência nº 182-65, tendo comparecido e entregado os envelopes o representante da firma Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CIGOL.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope nº 1 para verificação da documentação e, estando a mesma de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope nº 2 da firma

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50